

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Para a CTEEP, 2015 foi um ano de consolidação. Em continuidade ao trabalho iniciado no exercício anterior, fortalecemos a orientação de atuação da Companhia baseada em cinco focos de gestão: eficiência na atividade de operação e manutenção com qualidade e segurança, rentabilidade nos investimentos em reforços e melhorias, avanço na governança corporativa das sociedades controladas e coligadas e aprimoramento das gestões regulatória e jurídica. Estas são as diretrizes estratégicas que norteiam a ação da Administração.

Em operação e manutenção, nossa atuação esteve focada na busca por eficiência. Com um rigoroso controle de custos, o orçamento de 2015 cresceu abaixo da inflação em relação a 2014. Além disso, a revisão de processos e da estrutura da área de operação permitiu uma atuação otimizada e com maior qualidade de atendimento. Como resultado, o indicador de Energia Não Suprida (IENS) da CTEEP alcançou o melhor resultado dos últimos 10 anos, da ordem de 3,55.10⁻⁶ sobre a carga atendida.

Em projetos, miramos a rentabilidade dos reforços e melhorias, a partir da disciplina na alocação de recursos, maior integração das áreas de engenharia e operação e utilização mais racional dos estoques. Mantendo o seu ritmo de crescimento orgânico, a CTEEP colocou em operação 43 projetos de reforços e melhorias em 2015, contribuindo para o aumento da receita operacional e da rentabilidade da Companhia.

Em relação às subsidiárias, demos continuidade às ações para reforçar os níveis de governança corporativa, com a centralização das atividades financeiras e administrativas das subsidiárias integrais na matriz. Também nos orgulhamos de registrar que todas as nossas sociedades controladas e coligadas encontram-se já em fase operacional, com o início da entrada em operação comercial da IEGaranhuns, em novembro de 2015.

Complementando esse conjunto de direcionadores estratégicos de valor, destacam-se três temas relevantes para o futuro da Companhia, para os quais temos mantido uma postura proativa.

O primeiro refere-se ao valor e ao processo de pagamento da indenização dos ativos não amortizados existentes em maio de 2000. Conseguimos avançar nesse tema com o reconhecimento de indenização no valor de R\$ 3,9 bilhões pela ANEEL, R\$ 291 milhões superior ao montante originalmente reconhecido pela agência. Somos otimistas quanto à pronta definição sobre as condições efetivas de pagamento da indenização, que deverão considerar atualização monetária, remuneração do custo de capital próprio e garantia de recebimento do valor de indenização líquido de impostos.

Outra temática estratégica na qual concentramos esforços foi a proposta de transferência compulsória das DIT (Demais Instalações de

Transmissão) realizada pela ANEEL. Temos a expectativa de uma solução satisfatória, com a confirmação de que o processo de transferência seja voluntário e limitado às DIT de uso exclusivo, com a devida consideração da função efetiva desses ativos.

O terceiro tema é a preocupação contínua na redução das contingências, que demanda um olhar atento e estratégico da Administração para a evolução dos processos judiciais relevantes, bem como uma gestão diligente para evitar a geração de passivos futuros.

Assim, em linha com os bons resultados alcançados em 2014, registramos novamente um desempenho positivo em 2015: a receita operacional líquida cresceu 16,7%, totalizando R\$ 1.287,1 milhões, e o lucro líquido encerrou o exercício em R\$ 517,2 milhões.

Esse desempenho está alinhado a uma orientação de gestão financeira afinada, com foco na otimização dos recursos e no controle do orçamento, para garantir o equilíbrio financeiro da Empresa, sem prescindir da excelência na prestação de serviços e da criação contínua de valor aos clientes.

Posso afirmar que esses resultados foram conquistados graças à atuação do nosso time de colaboradores que, com determinação e profissionalismo, ajudou a CTEEP a superar os desafios. Por isso, continuaremos investindo no aperfeiçoamento de suas potencialidades para que tenhamos sempre pessoas preparadas e engajadas com o negócio e suas demandas de crescimento.

Cientes de que a busca por uma gestão sustentável é uma trajetória longa e perene, permaneceremos investindo no diálogo e na geração de valor com todos os stakeholders, estreitando relacionamento com os diferentes públicos e mantendo um alinhamento permanente com princípios internacionais dos quais somos signatários, como o Pacto Global, da ONU.

Enfim, temos muito do que nos orgulhar. 2015 foi um ano de muito trabalho, desafios e conquistas. Tudo isso comprova o quanto nos dedicamos para conquistar resultados relevantes para a Companhia e que esse empenho rendeu e continuará rendendo frutos.

Para 2016, as expectativas são as melhores possíveis. Estamos confiantes no equacionamento justo e adequado das questões regulatórias existentes para que a CTEEP possa continuar se fortalecendo e participando do processo de crescimento do País.

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO SOCIAL 2015

1. PERFIL DA COMPANHIA

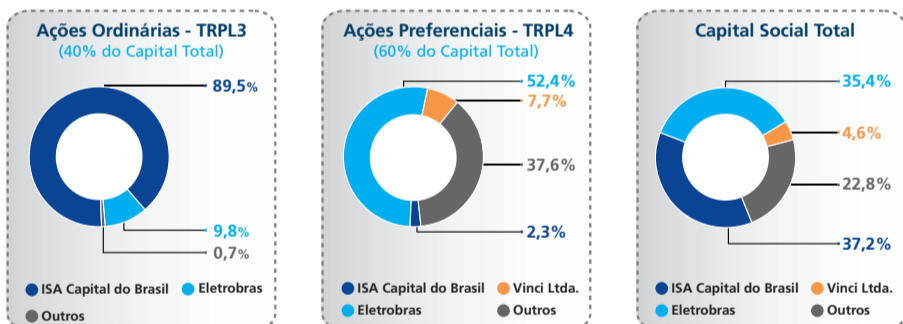
A CTEEP é uma das principais concessionárias privadas de transmissão de energia elétrica do país, transmitindo cerca de 25% da energia produzida no Brasil e 60% da energia consumida na região Sudeste.

Com grande parte de suas instalações posicionada no maior centro consumidor do Brasil, a CTEEP e suas empresas controladas e coligadas contam com 1.500 colaboradores e uma infraestrutura robusta com capacidade instalada de 55.700 MVA de transformação, com 18.500 km de linhas de transmissão, 25.800 km de circuitos, 2.347 km de cabos de fibra ótica próprios e 121 subestações com tensões de até 550 kV. A Companhia está sediada em São Paulo e marca presença, com ativos próprios e por meio de subsidiárias e participações, em 16 estados brasileiros: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rondônia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Maranhão, Piauí, Paraíba, Pernambuco e Alagoas.

Rigorosos processos de manutenção de suas redes aliados ao investimento em inovação tecnológica e à expansão do sistema garantem a qualidade e a confiabilidade da prestação de serviço, sendo, a CTEEP, a empresa referência da ANEEL em eficiência operativa e indicadores de qualidade de serviço.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A CTEEP possui ações listadas na BM&FBovespa e integra, desde 2002, o Nível 1 de Governança Corporativa. A Companhia participa ainda do programa de American Depositary Receipts - ADRs - Regra 144 A, nos Estados Unidos, desde 1999. Em dezembro de 2015, o capital social integralizado da CTEEP era de R\$ 2.215,3 milhões, representado por 64.484.433 de ações ordinárias (40% do total) e 96.775.022 de ações preferenciais (60% do total). Controlada pela ISA, importante empresa multilatinas de sistemas de infraestrutura lineares, a CTEEP tem entre seus investidores a Eletrobras, maior grupo brasileiro de energia elétrica e mais 60 mil acionistas pessoas físicas e jurídicas de diferentes países, dos quais destacam-se abaixo os detentores de mais de 5% das ações ordinárias ou preferenciais:



Reafirmando o compromisso com a transparência na divulgação de seus resultados, a CTEEP publicará, no 2º trimestre de 2016 pelo oitavo consecutivo, o seu Relatório Anual e de Sustentabilidade. Essa publicação, que apresenta o desempenho social, econômico e ambiental da Companhia, foi desenvolvida em linha com as diretrizes internacionais da GRI (Global Reporting Initiative). Em 2015 a CTEEP recebeu o prêmio Abrasca de Melhor Relatório Anual e de Sustentabilidade na categoria de empresa com faturamento de até R\$ 3 bilhões.

3. DESEMPENHO SOCIAL

Em 2015, avançamos no posicionamento em sustentabilidade, que aprofunda e integra os conceitos de forma mais estruturada às práticas de gestão do negócio. Entre as ações desenvolvidas nesse processo estão a aplicação de uma ferramenta de gestão baseada no DJSI para identificar oportunidades de melhoria; promoção de espaços de diálogo com os grupos de interesse para identificar assuntos relevantes de gestão e a aplicação anual de pesquisa de opinião com esses públicos sobre a percepção da atuação sustentável, gerando a partir desses instrumentos um Plano de Ação de Sustentabilidade.

Neste contexto, a CTEEP investe em projetos de cunho socioambiental, cultural, esportivo e voltados para qualidade de vida que contribuem para o desenvolvimento da sociedade. Durante o ano de 2015, foram aportados R\$ 2,5 milhões por meio de leis de incentivo e de investimento direto, com destaque para o Programa de Prevenção de Riscos e Relacionamento com a Comunidade que envolveu 164 municípios no Estado de São Paulo e 10 mil pessoas.

4. DESEMPENHO OPERACIONAL

Diante de um mercado cada vez mais exigente e de sua posição em um centro de consumo relevante para o País, a CTEEP procura investir na aplicação de tecnologias capazes de agregar valor à sua rede, com atenção especial para as atividades de operação e manutenção, garantindo eficiência e qualidade na prestação de seus serviços de transmissão.

A remuneração da CTEEP é calculada por meio da Receita Anual Permitida (RAP), ajustada pela disponibilidade de seus ativos. Ou seja, a indisponibilidade de ativos significa queda na remuneração da Companhia.

Um dos indicadores mais importantes para avaliar a qualidade dos serviços e o desempenho da CTEEP é o Índice de Energia Não Suprida (IENS), que encerrou 2015 com o melhor resultado dos últimos 10 anos, desde a privatização da Companhia. Esse indicador é obtido pela relação percentual entre o total de energia não suprida durante todas as ocorrências no ano e o total da demanda de energia suprida pela empresa.

O desempenho operacional da CTEEP também pode ser avaliado com a medição de outros indicadores, dentre eles, Duração Equivalente de Interrupção ("DREQ"), que traduz o tempo equivalente de interrupção da demanda máxima, em minutos, observada no período; e Frequência Equivalente de Interrupção ("FREQ"), que mede o número equivalente de vezes em que a demanda máxima é interrompida no período de observação. Em 2015, o DREQ representou 1,2 minutos e o FREQ 0,08.

Além de operar com eficiência suas instalações, a CTEEP também investe na melhoria de sua rede. Em 2015, foram energizados projetos de reforços, melhorias e novas conexões, cujos investimentos totalizaram R\$188,3 milhões no ano e adicionaram 286 km de linhas de transmissão e 836 MVA de potência instalada ao sistema elétrico.

A Companhia investiu, por meio de suas subsidiárias, R\$153,4 milhões, com destaque para a entrada em operação parcial da subsidiária IE Garanhuns, com conclusão total do projeto prevista para o término do primeiro trimestre de 2016, o que contribuirá para melhorar o atendimento à região Nordeste do Brasil e a integração da malha elétrica do país.

5. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Reajuste da RAP

Em 29 de junho de 2015, foi publicada a Resolução Homologatória (REH) nº 1.918, estabelecendo as novas RAPs da CTEEP e de suas Subsidiárias, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, a partir de 1º de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

De acordo com a REH nº 1.918, a RAP total e os valores correspondentes à parcela de ajuste (PA) e Expansão da CTEEP (contrato nº 059/2001), líquida de PIS e COFINS, que era de R\$ 700,3 milhões em 01 de julho de 2014, passou para R\$ 836,6 milhões em 1º de julho de 2015, apresentando um incremento de R\$ 136,3 milhões, equivalente a 19,5%. Este crescimento reflete a correção dos efeitos inflacionários, entrada em operação de novos projetos de reforços, melhorias e novas conexões e, o reconhecimento da receita referente ao Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis (CAIMI).

Por sua vez, a RAP total e os valores correspondentes à parcela de ajuste (PA) e Expansão das Controladas (IEMG, IEPInheiros, Serra do Japi e Evrecy), que era de R\$ 127,3 milhões em 1º de julho de 2014, passou para R\$ 126,6 milhões em 1º de julho de 2015, apresentando redução de R\$ 0,7 milhões (-0,55%), refletindo as Revisões Tarifárias Periódicas ocorridas na Serra do Japi e na IEPInheiros.

Resultados 2015 IFRS

Em 2015, a **Receita Operacional Bruta Consolidada** foi de R\$ 1.442,1 milhões, o que correspondeu ao crescimento de 16,8% em relação ao mesmo período de 2014, quando atingiu R\$ 1.234,3 milhões. A variação deriva, principalmente, do aumento de 50,2% na receita de remuneração dos ativos de concessão.

- A **Receita de Infraestrutura** consolidada totalizou R\$ 278,7 milhões em 2015, um aumento de 5,1% quando comparada aos R\$ 265,1 milhões de 2014, decorrente, principalmente, do aumento de projetos de reforços, de implementação de novas instalações de infraestrutura nas subestações, recapacitação de linhas de transmissão e implantação de bancos de capacitores na controladora.
- No exercício de 2015, a **Receita de Operação e Manutenção** consolidada somou R\$ 829,6 milhões, aumento de 12,0% quando comparado aos R\$ 740,6 milhões de 2014.

Esse aumento é justificado, principalmente, pela variação positiva do IPCA (8,47%) e IGP-M (4,11%) aplicados na parcela da receita de O&M, que corrigiram a RAP do ciclo de 2014/2015 para o ciclo de 2015/2016, dos contratos de concessão da Companhia (95,9% corrigida por IPCA e 4,1% corrigida por IGP-M), somando, a partir de julho de 2015, a inclusão do Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis (CAIMI), além da entrada em operação de novos projetos de reforços e da variação positiva no rateio do superávit do sistema.

- A **Receita de Remuneração dos Ativos da Concessão** consolidada somou R\$ 311,6 milhões em 2015, aumento de 50,2% comparada ao mesmo período de 2014 quando atingiu R\$ 207,5 milhões, refletindo, principalmente, o crescimento do ativo financeiro pela realização dos projetos de infraestrutura, além da correção monetária do período.
- As **Outras Receitas** referem-se a aluguel de empresas de telecomunicação e prestação de serviços relacionados à manutenção e análises técnicas contratadas por terceiros. Em 2015, tais receitas totalizaram R\$ 22,2 milhões, aumento de 4,7% comparada ao mesmo período de 2014, quando registrou R\$ 21,2 milhões. Esta variação é decorrente, principalmente, do aumento de 6% na prestação de serviços de manutenção e análises técnicas nas linhas de transmissão, decorrente da correção monetária dos contratos.

As **Deduções da Receita Operacional** atingiram R\$ 154,9 milhões em 2015, aumento de 17,7% comparada aos R\$ 131,6 milhões de 2014. A variação reflete, principalmente, o aumento nos tributos sobre a receita, que acompanham a variação da receita operacional, compensada pela alíquota de PIS e COFINS (3,65%) nas controladas que adotam o regime tributário de lucro presumido.

A **Receita Operacional Líquida Consolidada** em 2015 atingiu R\$ 1.287,1 milhões, aumento de 16,7% em relação a 2014, quando representou R\$ 1.102,8 milhões.

O resultado de **Outras Receitas/Despesas** registrou R\$ 36,2 milhões de despesa em 2015, frente a R\$ 39,4 milhões em 2014, queda de 8,8%. Esta variação decorre, principalmente, (i) do reconhecimento em 2014, de projetos anteriores à renovação da concessão que não possuíam receita adicional, gerando uma despesa no montante de R\$ 19,2 milhões; (ii) perda na alienação de bens inservíveis no montante de R\$ 8,2 milhões; (iii) combinado com o reconhecimento de R\$ 21,4 milhões de créditos extemporâneos de PIS e COFINS.

Em 2015, outras receitas/despesas operacionais referem-se, substancialmente, a amortização do ágio incorporado da controladora, no montante de R\$ 29,9 milhões.

Os **Custos de Operação e Manutenção** totais (excluindo as despesas de demandas judiciais) registraram alta de 5,9% (aumento de R\$ 24,9 milhões) no período.

A variação entre custos e despesas traz os efeitos, principalmente, do acréscimo de 3,3% nos custos e despesas de pessoal em decorrência do dissídio coletivo de 8,2% concedido em agosto de 2015, retroativo a junho do mesmo ano, compensado pela redução de horas extras.

O aumento nas demandas judiciais deve-se substancialmente à ações trabalhistas (R\$ 38,8 milhões), cuja metodologia, em 2015, passou a considerar histórico recente de condenação com provas disponíveis e casos análogos, possibilitando maior assertividade na estimativa de risco desde o início do processo.

Adicionalmente, a Companhia tem implementado melhorias nos custos de operação e manutenção, a despeito da inflação do período, com destaque para: (i) reprogramação de atividades de operação e manutenção em atendimento às necessidades técnicas e de acordo com restrições de intervenção no sistema; (ii) internalização de parte de serviços de operação e manutenção; e (iii) renegociação de contratos vigentes, inclusive escopo de contratação.

Os **Custos de Infraestrutura** consolidados registraram R\$ 255,0 milhões em 2015, aumento de 5,3% em relação ao mesmo período de 2014. Esta variação refere-se à aquisição de materiais para obras em andamento, principalmente pelo aumento de projetos de reforços, de implantação de novas instalações de infraestrutura nas subestações, recapacitação de linhas de transmissão e implantação de bancos de capacitores na controladora e suas controladas.

O resultado da **Equivalência Patrimonial** em 2015 registrou receita de R\$ 161,3 milhões, aumento de 77,4% frente à receita de R\$ 90,9 milhões em 2014. A variação deriva, principalmente, do resultado da subsidiária IEMadeira, sujeita ao ajuste do ciclo da RAP 2015/2016, no valor de R\$ 110,8 milhões.

O **Resultado Financeiro** consolidado atingiu despesa de R\$ 4,5 milhões em 2015, frente a receita de R\$ 11,9 milhões registrada em 2014. A variação reflete: (i) a redução do saldo médio do contas a receber da indenização (NI) em 2015, impactando a variação monetária e juros ativos; e (ii) a redução do saldo de aplicações financeiras.

O resultado do **Imposto de Renda e Contribuição Social** apresentou despesa de R\$ 92,4 milhões em 2015 comparado a despesa de R\$ 80,5 milhões em 2014 refletindo o aumento no resultado. A taxa efetiva de imposto de renda e contribuição social de 2015 foi de 15,2%, ficando abaixo da taxa estatutária, principalmente, pela exclusão do efeito do resultado de equivalência patrimonial, que não é base tributável para IR e CSLL, bem como, a adoção do lucro presumido nas controladas. O **Lucro Líquido** em 2015 totalizou R\$ 517,2 milhões, comparado a R\$ 379,7 milhões em 2014. O **Ebitda Consolidado**, conforme ICVM 527/12, atingiu R\$ 655,0 milhões em 2015, aumento de R\$167,0 milhões, comparado ao Ebitda de R\$ 488,0 milhões registrado em 2014. A margem Ebitda em 2015 foi de 50,9%. A **Dívida Bruta** consolidada em 31 de dezembro de 2015 somou R\$ 1.096,7 milhões, redução de 8,0% em relação ao final de 2014, quando registrou R\$ 1.191,9 milhões. A variação traz os efeitos, principalmente, (i) do pagamento realizado em junho de 2015 da primeira parcela de juros da 3ª emissão de Debêntures, no montante de R\$ 101,6 milhões; e (ii) dos pagamentos em dezembro de 2015 de juros e principal referente à 1ª Emissão de Debêntures, 2ª série no montante de R\$ 29,3 milhões e, pagamento de juros referentes à 3ª Emissão de Debêntures Simples, no montante de R\$ 39,9 milhões. As **disponibilidades** da CTEEP consolidada somavam R\$ 446,2 milhões em 31 de dezembro de 2015, queda de 7,9% em comparação ao registrado em 31 de dezembro de 2014 quando atingiu R\$ 484,3 milhões. Dessa forma, a **Dívida Líquida** consolidada totalizou R\$ 650,5 milhões, apresentando redução de 8,1% em relação ao ano anterior.

6. INVESTIMENTOS

Em 2015, a CTEEP, suas controladas e controladas em conjunto investiram em reforços, novas conexões e modernizações um total de R\$ 376,5 milhões comparados aos R\$ 507,0 milhões investidos em 2014.

A variação decorre, sobretudo, (i) pela menor realização de investimento em projetos de DIT's; (ii) esforço de negociações comerciais para redução de preços contratuais; (iii) projetos suspensos por pleitos da CTEEP para obter melhor rentabilidade; e (iv) atraso por questões ambientais e regulatórias, que impediram o início de obras.

7. PLANO DE INVESTIMENTOS 2016

Em reunião realizada em Dezembro de 2015, o Conselho de Administração aprovou Plano de Investimentos para 2016 em até R\$ 475,2 milhões, sendo (i) R\$ 322,4 milhões em reforços, novas conexões, modernizações e melhorias, que geram receita adicional à Companhia a partir da energização de cada projeto de investimento; (ii) R\$ 118,3 milhões de investimentos via subsidiárias para finalização de obras do projeto original, assim como de eventuais melhorias, reforços e novas conexões, que contribuirão para a geração de receita adicional à Companhia; e (iii) R\$ 34,6 milhões em capitalização de pessoal, projetos corporativos e de telecomunicação.

8. MERCADO DE CAPITAIS

As ações ordinárias e preferenciais da CTEEP (BM&FBovespa: TRPL3 e TRPL4) encerraram 2015 cotadas a R\$ 42,99 e R\$ 45,70, respectivamente, o que representa uma variação de -6,5% e +10,1%, também respectivamente, em relação ao fechamento de 2014. No mesmo período, o Ibovespa apresentou uma desvalorização de 13,3% e o Índice de Energia Elétrica (IEE) de 8,7%.

Ao longo de 2015, as ações preferenciais da CTEEP apresentaram volume médio diário de negociação na BM&FBovespa de R\$ 14,9 milhões, aumento de 93,0% em comparação a 2014. O volume total negociado no ano foi de R\$ 3.686 milhões.

Com uma média diária de 1.904 negócios, representando aumento de 53,0% em relação à média de 2014, as ações preferenciais da CTEEP atingiram 470 mil negócios em 2015.

Como resultado do desempenho das ações preferenciais (TRPL4) nos pregões realizados na BM&FBovespa, duante o ano, a CTEEP passou a fazer parte do Índice Mid Large Cap, composto pelas empresas com maior capitalização na bolsa de valores.

9. AUDITORES INDEPENDENTES

Com respeito à prestação de serviços relacionados à auditoria externa, a CTEEP informa que a Grant Thornton Auditores Independentes prestou apenas serviços relacionados à Auditoria das Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas do exercício de 2015.

A Administração

—* continuação

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		2015	Reapresentado 2014	2015	Reapresentado 2014
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	3.120	1.390	6.135	4.696
Aplicações financeiras.....	6	230.855	398.623	440.054	479.601
Contas a receber (ativo da concessão).....	7	220.566	647.263	319.961	729.946
Estoques.....		38.787	43.426	40.476	45.696
Tributos e contribuições a compensar.....	9	4.928	32.146	5.763	34.480
Créditos com controladas.....	30	29.500	37.645	29.200	37.429
Despesas pagas antecipadamente.....		6.037	819	6.057	948
Outros.....		49.866	63.785	51.180	82.445
		583.659	1.225.097	898.826	1.415.241
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Caixa restrito.....	15	—	—	12.059	11.689
Contas a receber (ativo da concessão).....	7	2.569.403	2.324.696	3.526.968	3.165.656
Valores a receber - Secretaria da Fazenda.....	8	965.920	802.102	965.920	802.102
Benefício fiscal - ágio incorporado.....	10	586	30.473	586	30.473
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	29	183.809	188.556	183.809	188.556
Cauções e depósitos vinculados.....	11	66.252	62.353	66.268	62.353
Estoques.....		27.948	37.993	29.675	37.993
Outros.....		9.249	12.706	9.249	12.706
		3.823.167	3.458.879	4.794.534	4.311.528
Investimentos.....	12	2.394.590	1.967.284	1.572.640	1.315.669
Imobilizado.....	13	23.163	24.538	23.194	24.553
Intangível.....	14	22.649	26.148	49.509	56.022
		2.440.402	2.017.970	1.645.343	1.396.244
		6.263.569	5.476.849	6.439.877	5.707.772
Total do ativo		6.847.228	6.701.946	7.338.703	7.123.013

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
Receita operacional líquida	25.1	1.089.287	972.695	1.287.130	1.102.788
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	26	(521.298)	(487.729)	(575.326)	(541.618)
Lucro bruto		567.989	484.966	711.804	561.170
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais e administrativas.....	26	(213.219)	(155.829)	(217.875)	(159.562)
Honorários da administração.....	26 e 30	(4.595)	(4.107)	(4.991)	(4.841)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas.....	28	(37.919)	(39.962)	(36.190)	(39.356)
Resultado de equivalência patrimonial.....	12	281.766	143.256	161.306	90.905
		25.033	(56.642)	(97.750)	(112.654)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		594.022	428.324	614.054	448.316
Receitas financeiras.....	27	121.244	149.970	139.069	154.225
Despesas financeiras.....	27	(125.566)	(122.960)	(143.541)	(142.334)
		(4.322)	27.010	(4.472)	11.891
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		589.700	455.334	609.582	460.207
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente.....	29	(80.523)	(46.405)	(85.804)	(50.354)
Diferido.....	29	(4.747)	(30.714)	(6.592)	(30.121)
		(85.270)	(77.119)	(92.396)	(80.475)
Lucro líquido do exercício		504.430	378.215	517.186	379.732
Atribuível aos:					
Acionistas controladores.....		—	—	504.430	378.215
Acionistas não controladores.....		—	—	12.756	1.517
Lucro líquido por ação.....	24 (e)	3,12807	2,44131		
Lucro diluído por ação.....	24 (e)	3,07192	2,33714		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
Lucro líquido do exercício.....		504.430	378.215	517.186	379.732
Outros resultados abrangentes.....		—	—	—	—
Total do resultado abrangente do exercício		504.430	378.215	517.186	379.732
Atribuível aos:					
Acionistas controladores.....		—	—	504.430	378.215
Acionistas não controladores.....		—	—	12.756	1.517

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício.....	504.430	378.215	517.186	379.732
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais				
PIIS e COFINS diferidos (nota 19).....	27.874	24.899	31.050	112
Depreciação e amortização (notas 13, 14 e 26).....	7.776	8.860	8.525	8.860
Imposto de renda e contribuição social diferidos.....	4.747	30.714	6.592	30.121
Demandas judiciais (nota 21 (a)).....	57.821	3.638	58.020	3.694
Custo residual de ativo imobilizado baixado (nota 13).....	375	423	375	423
Benefício fiscal - ágio incorporado (nota 10).....	29.887	29.886	29.887	29.886
Amortização de ativo de concessão na aquisição de controlada (nota 12).....	2.491	2.490	2.491	2.490
Realização da perda em controlada em conjunto (nota 12).....	(2.340)	(2.386)	(2.340)	(2.386)
Resultado de equivalência patrimonial (nota 12).....	(281.766)	(143.256)	(161.306)	(90.905)
Juros e variações monetárias e cambiais sobre ativos e passivos.....	130.330	125.716	134.626	140.683
	481.625	459.199	625.306	502.710
(Aumento) diminuição de ativos				
Contas a receber (ativo da concessão).....	137.881	92.154	51.013	75.126
Estoques.....	14.684	17.116	13.538	25.826
Valores a receber - Secretaria da Fazenda.....	(163.818)	(159.075)	(163.818)	(159.075)
Tributos e contribuições a compensar.....	27.300	38.472	28.799	38.396
Cauções e depósitos vinculados.....	(3.899)	13.929	(3.915)	13.929
Outros.....	12.058	5.863	29.226	402
	24.206	8.459	(45.157)	(5.396)
Aumento (diminuição) de passivos				
Fornecedores.....	(14.657)	23.850	(40.520)	25.114
Tributos e encargos sociais a recolher.....	2.184	6.732	1.896	6.390
Impostos parcelados - Lei nº 11.941.....	(15.603)	(14.463)	(15.603)	(14.463)
Encargos regulatórios a recolher.....	(12.292)	(13.617)	(12.886)	(13.099)
Provisões.....	1.842	5	2.288	(528)
Valores a pagar Funesp.....	789	(716)	769	(716)
Outros.....	11.536	(3.550)	14.798	(4.114)
	(26.221)	(1.759)	(49.258)	(1.416)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	479.610	465.899	530.891	495.898
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicações financeiras.....	167.768	179.924	39.547	116.155
Transações com acionistas não controladores.....	—	—	115.229	63.567
Imobilizado (nota 13).....	(2.166)	(17.330)	(2.184)	(17.345)
Intangível (nota 14).....	(1.111)	(18.074)	(1.335)	(18.564)
Investimentos (nota 12).....	(120.964)	(180.850)	(103.364)	(165.700)
Dividendos recebidos.....	27.628	—	15.945	—
	71.155	(36.330)	63.838	(21.887)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Adições de empréstimos (nota 15 e 16).....	103.877	251.236	103.877	251.236
Pagamentos de empréstimos (principal) (nota 15 e 16).....	(115.140)	(333.463)	(141.636)	(359.578)
Pagamentos de empréstimos (juros) (nota 15 e 16).....	(172.871)	(51.091)	(190.630)	(69.125)
Integralização de capital.....	—	127.740	—	127.740
Dividendos e juros sobre capital próprios pagos (nota 24 (b)).....	(364.901)	(423.858)	(364.901)	(423.858)
Caixa utilizado nas atividades de financiamentos	(549.035)	(429.436)	(593.290)	(473.585)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	1.730	133	1.439	426
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício.....	3.120	1.390	6.135	4.696
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício.....	1.390	1.257	4.696	4.270
Variação em caixa e equivalentes de caixa	1.730	133	1.439	426

O total de imposto de renda e contribuição pagos pela Companhia em 2015 foi de R\$56.646. O total de imposto de renda e contribuição apurados pela Companhia no ano de 2014 foi de R\$46.405 que foram compensados com crédito decorrente de saldo negativo de 2013. O total de imposto de renda e contribuição pagos consolidados no exercício foi de R\$60.701 (R\$2.731 em 2014).

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Em 31 de dezembro de 2013	2.000.000	1.364.907	2.000.000	1.364.907
Aumento de capital (nota 24 (a)).....	215.291	(87.551)	215.291	(87.551)
Juros sobre capital próprio prescritos.....	—	—	—	—
Dividendos prescritos.....	—	—	—	—
Dividendos adicionais propostos.....	—	—	—	—
Aquisição de participação adicional junto à não controladores.....	—	—	—	—
Lucro líquido do exercício.....	—	—	—	—
Destinação do lucro:				
Constituição da reserva legal.....	—	—	—	—
Constituição da reserva estatutária.....	—	—	—	—
Constituição da reserva de retenção de lucros.....	—	—	—	—
Juros sobre capital próprio (R\$ 0,196514 por ação) (nota 24 (b)).....	—	—	—	—
Dividendos intermediários (R\$ 1,023196 por ação) (nota 24 (b)).....	—	—	—	—
Dividendos provisionados.....	—	—	—	—
	2.215.291	1.277.356	2.215.291	1.277.356
Em 31 de dezembro de 2014	2.215.291	1.277.356	2.215.291	1.277.356
Juros sobre capital próprio prescritos.....	—	—	—	—
Dividendos prescritos.....	—	—	—	—
Aquisição de participação adicional junto à não controladores.....	—	—	—	—
Lucro líquido do exercício.....	—	—	—	—
Destinação do lucro:				
Constituição da reserva legal.....	—	—	—	—
Constituição da reserva estatutária.....	—	—	—	—
Constituição da reserva de retenção de lucros.....	—	—	—	—
Juros sobre capital próprio (R\$ 0,196514 por ação) (nota 24 (b)).....	—	—	—	—
Dividendos intermediários (R\$ 2,0765735 por ação) (nota 24 (b)).....	—	—	—	—
	2.215.291	1.277.356	2.215.291	1.277.356
Em 31 de dezembro de 2015	2.215.291	1.277.356	2.215.291	1.277.356

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

continua —*



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

1. CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Objeto social

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP" ou "Companhia") é uma sociedade de capital aberto, autorizada a operar como concessionária de serviço público de energia elétrica, tendo como atividade principal a transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. No cumprimento de suas funções é previsto a aplicação de recursos e gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

A Companhia é oriunda de cisão parcial da Companhia Energética de São Paulo ("CESP"), tendo iniciado suas operações comerciais em 01 de abril de 1999. Em 10 de novembro de 2001, incorporou a EPTÉ - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTÉ"), empresa oriunda de cisão parcial da Eletropaulo - Elétrica de São Paulo S.A.

Em leilão de privatização realizado em 28 de junho de 2006, na Bolsa de Valores de São Paulo - BOVESPA, nos termos do Edital SF/001/2006 o Governo do Estado de São Paulo, até então acionista majoritário, alienou 31.241.890,064 ações ordinárias de sua propriedade, correspondentes, a 50,10% das ações ordinárias de emissão da CTEEP. A empresa vencedora do leilão foi a Interconexão Elétrica S.A. E.S.P.

A liquidação financeira da operação realizou-se em 26 de julho de 2006, com a consequente transferência da titularidade das citadas ações à ISA Capital do Brasil S.A. ("ISA Capital"), sociedade brasileira controlada pela Interconexão Elétrica S.A. E.S.P ("ISA"), sediada na Colômbia, constituída para operar na implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de sistemas subordinados a transmissão. A referida operação teve anuência da ANEEL, em 25 de julho de 2006, conforme Resolução Autorizativa 642/06, publicada no Diário Oficial de 26 de julho de 2006.

As ações da Companhia são negociadas na Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros - BM&FBovespa. Adicionalmente, a CTEEP possui programa de "American Depositary Receipts - ADRs" - Regra 144 A nos Estados Unidos. O depositário dos ADRs é o JPMorgan Chase Bank e o Banco Itaú S.A. é o custodiante.

Em setembro de 2002, a Companhia aderiu às práticas diferenciadas de Governança Corporativa - Nível 1, da BM&FBovespa. Os compromissos assumidos por conta da referida adesão garantem maior transparência da Companhia com o mercado, investidores e acionistas, facilitando o acompanhamento dos atos da Administração.

A Companhia integra o Índice de Governança Corporativa Trade - IGCT, Índice de Energia Elétrica - IEE, Índice Brasil Amplo - IBRA, Índice Brasil 100 - IBRX 100, Índice Dividendos BM&FBovespa - IDIV, Índice de Ações com Governança Corporativa Diferenciada - IGDX, Índice Mid Large Cap - MLCX e Índice BM&FBovespa Utilidade Pública - UTIL.

1.2 Concessões

A Companhia possui o direito de explorar, direta ou indiretamente, os seguintes contratos de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Concessionária	Contrato	Participações (%)	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica		Índice de correção	Receita Anual Permitida - RAP	
					Prazo	Próxima		R\$ mil	Mês-Base
CTEEP	059/2001		30	31.12.42	5 anos	2018	IPCA	836.611	06/15
IEMG	004/2007	100	30	23.04.37	5 anos	2017	IPCA	14.899	06/15
Pinheiros	012/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	9.057	06/15
Pinheiros	015/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	27.082	06/15
Pinheiros	018/2008	100	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	4.793	06/15
Pinheiros	021/2011	100	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	5.131	06/15
Serra do Japi	026/2009	100	30	18.11.39	5 anos	2020	IPCA	34.753	06/15
Serra do Japi (*)	143/2001	30	30	20.12.31	n/a	n/a	IGPM	17.896	06/15
Evecry	023/2008	100	30	17.07.25	4 anos	2017	IGPM	13.126	06/15
IENNE	001/2008	25	30	16.03.38	5 anos	2018	IPCA	36.452	06/15
IESul	013/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	4.558	06/15
IESul	016/2008	50	30	15.10.38	5 anos	2019	IPCA	10.724	06/15
IEMadeira	013/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	222.772	06/15
IEMadeira (**)	015/2009	51	30	25.02.39	5 anos	2019	IPCA	193.432	06/15
IEGaranhuns	022/2011	51	30	09.12.41	5 anos	2017	IPCA	88.296	06/15

(*) Em 30 de abril de 2015, a Companhia transferiu o contrato de concessão de transmissão de energia elétrica nº 143/2001 para a controlada Serra do Japi, via aumento de capital, conforme aprovado em Resolução Autorizativa da ANEEL nº 5.036 de 20 de janeiro de 2015 (nota 12 (a) (ii)).

(**) O contrato de concessão 015/2009 da controlada em conjunto IEMadeira entrou em operação comercial provisória em maio de 2014. Os ativos deste contrato de concessão foram declarados livres de pendências impeditivas próprias em agosto de 2014. Em função da existência de pendências impeditivas decorrentes de certos agentes, tem sido aplicado o fator redutor equivalente a 10% da receita associada ao contrato.

Todos os contratos de concessão acima preveem o direito de indenização sobre os ativos vinculados à concessão no término de sua vigência. Para os contratos com revisão tarifária periódica é previsto o direito à remuneração dos investimentos em ampliação, reforços e melhorias.

Lei nº 12.783/2013

No dia 12 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória 579/2012 (MP 579) que regulamentou a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, outorgadas antes da publicação da Lei nº 8.987, de 1995, e alcançadas pela Lei nº 9.074 de 1995. Em 14 de setembro de 2012, foi publicado o Decreto 7.805 que regulamentou a MP 579.

De acordo com a MP 579, as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia, vencidas ou vincendas nos 60 meses subsequentes à publicação da referida MP, tinham a opção de ter o vencimento antecipado para dezembro de 2012, com prorrogação, a critério do Poder Concedente, uma única vez pelo prazo de até 30 anos, entretanto, para a atividade de transmissão, a prorrogação dependeria da aceitação expressa, dentre outros, das seguintes principais condições: i) receita fixada conforme critérios estabelecidos pela ANEEL; ii) valores estabelecidos pela indenização dos ativos; e iii) submissão aos padrões de qualidade do serviço fixados pela ANEEL.

Em 01 de novembro de 2012, o Ministério de Minas e Energia, publicou a:

(i) Portaria Interministerial nº 580, na qual foram definidos os valores da indenização para as instalações energizadas a partir de 01 de junho de 2000 (NI), referenciadas a preços de outubro de 2012 para as concessões de transmissão de energia elétrica, sendo o valor de R\$2.891.291 referente ao contrato de concessão nº 059/2001 (único contrato alcançado pela referida MP), conforme Anexo II da referida Portaria.

(ii) Portaria Interministerial nº 579, na qual ficou definido o valor das RAP a partir de 01 de janeiro de 2013, na base do R\$ 2.891,291 de outubro de 2012, no montante de R\$515.621 (líquido de PIS e COFINS) referente ao contrato de concessão nº 059/2001, conforme Anexo da referida Portaria.

Em 29 de novembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 591 (MP 591) que alterou a MP 579 de maneira a autorizar o Poder Concedente a pagar o valor relativo aos ativos não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (SE). A Companhia protocolou, em 13 de agosto de 2014, o laudo de avaliação independente referente a esses ativos e aguarda à definição do montante final da indenização, conforme nota 7.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 03 de dezembro de 2012, foi aprovada pelos acionistas da Companhia, por unanimidade, a prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001.

Em 04 de dezembro de 2012, foi assinado aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001, com opção de recebimento da indenização, no valor de R\$2.891,291, referente ao NI, conforme Portaria Interministerial nº 580 da seguinte forma:

- 50% à vista, a ser paga em até 45 dias da data de assinatura do termo aditivo ao contrato de concessão, atualizado pelo IPCA. Em 18 de janeiro de 2013, a Companhia recebeu o montante R\$1.477.987.
- 50% em parcelas mensais, a serem pagas em 31 parcelas, atualizadas pelo IPCA, acrescidas da remuneração pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano, a contar do primeiro dia do mês de assinatura do termo aditivo do contrato de concessão.

Em 11 de janeiro de 2013 as MPs 579 e 591 foram convertidas em Lei nº 12.783/2013.

Em 04 de abril de 2013, foi publicada a Medida Provisória nº 612 que reduziu a zero a alíquota da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS incidentes sobre as reversões a que se refere a Lei nº 12.783/2013.

Nota Técnica da ANEEL nº 032/2015-SRD/ANEEL

A ANEEL, em Reunião Pública Ordinária da Diretoria realizada em 23 de junho de 2015, aprovou a abertura de audiência pública para o período de 29 de junho a 01 de agosto de 2015, com vistas a colher subsídios e informações adicionais para análise da proposta de transferência das chamadas Demais Instalações de Transmissão ("DIT") das transmissoras de energia elétrica para as distribuidoras, nos termos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015 (Processo Administrativo nº 48500.004452/2014-60). As DIT se caracterizam por instalações com tensão de operação inferior a 230 kV e, conforme parágrafo 46 da referida Nota Técnica, a transferência proposta contempla parte dessas instalações, que caso venha a ocorrer, ensejará o pagamento de indenização às transmissoras afetadas.

Considerando que se trata de um tema ainda indefinido, dado que as contribuições à referida audiência pública encontram-se em avaliação, não há confirmação se a transferência de fato ocorrerá e, se ocorrer, quais seriam as instalações transferidas, de forma que não é possível estimar com alguma precisão os impactos advindos da referida nota técnica.

Em agosto de 2015, a Companhia apresentou suas contribuições à Audiência Pública, juntamente com pareceres jurídico, técnico e econômico-financeiro, contestando os fundamentos da Nota Técnica da ANEEL nº 32/2015, bem como apontando consequências da eventual transferência de parte de suas DIT e definição dos critérios a serem considerados para preservação do equilíbrio econômico-financeiro de sua concessão, incluindo revisão do critério de cálculo da indenização.

Em 07 de dezembro de 2015, foi emitido o Parecer nº 786/2015/PF-ANEEL/PGF/AGU, do Procurador-Geral Substituto da ANEEL, que trata de aspectos relacionados à transferência compulsória das DIT e sugere maior aprofundamento das áreas técnicas sobre o eventual comprometimento do equilíbrio econômico-financeiro que esta medida poderia causar sobre a receita das concessionárias de transmissão.

Participação em consórcio

(i) Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN

Em 10 de junho de 2011, o consórcio Extremoz, constituído por CTEEP (51%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49%), arrematou, em sessão pública realizada na BM&FBovespa, o lote A do leilão ANEEL nº 001/2011, composto pelas LT Ceará-Mirim - João Câmara II, em 500 kV com 64 km; LT Ceará-Mirim - Campina Grande III, em 500 kV com 201 km; LT Ceará-Mirim - Extremoz II, em 230 kV com 26 km; LT Campina Grande III - Campina Grande II, com 8,5 km; SE João Câmara II 500 kV e SE Campina Grande III 500/230 kV e SE Ceará-Mirim 500/230 kV. Em 07 de julho do mesmo ano foi constituída a Extremoz Transmissora do Nordeste - ETN S.A., observando as mesmas participações, com o objetivo de explorar o serviço concedido. Este projeto tem investimento estimado em R\$622,0 milhões e RAP de R\$31,9 milhões, base junho de 2011. A participação acionária da Companhia no empreendimento é de 51%.

A Extremoz formalizou junto a ANEEL em 20 de março de 2015, a intenção da CTEEP de retirar-se do consórcio. Conforme Resolução Autorizativa nº 5.218 de 20 de maio de 2015, a ANEEL anuiu à transferência do controle societário estabelecendo o prazo para implementação da operação em 120 dias a contar da data de publicação da resolução. Em 10 de dezembro de 2015 foi obtida a aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE. O processo será reenviado a ANEEL para análises finais.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 Bases de elaboração e apresentação

As demonstrações financeiras individuais, identificadas como "Controladora" e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como "Consolidado", foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), que estão em conformidade com as normas IFRS emitidas pelo Instituto de Normas Contábeis Internacionais - IASB.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido da controladora e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

Exceto quanto ao resultado do exercício, a Companhia não possui outros resultados abrangentes.

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Os dados não financeiros incluídos nestas demonstrações financeiras, tais como volume e capacidade de energia, dados contratuais, projeções, seguros e meio ambiente, não foram auditados.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2016.

Estas demonstrações financeiras, bem como as demonstrações contábeis regulatórias, mencionadas na nota 2.6, estarão disponíveis no site da Companhia a partir de 29 de fevereiro e até 30 de abril de 2016, respectivamente.

2.2 Reclassificações de saldos contábeis

(i) Em 31 de dezembro de 2014, os saldos referentes às rubricas "encargos regulatórios a recolher" no passivo circulante e "outros" no ativo circulante foram reclassificados em decorrência do Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, referentes a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, concluídos até aquela data.

Desta forma os saldos de ativo e passivo em 31 de dezembro de 2014 foram reapresentados.

(ii) Em 31 de dezembro de 2014, o montante de R\$11.689 apresentado originalmente na rubrica "outros" no ativo não circulante, foi reclassificado para a rubrica caixa restrito, nestas demonstrações.

2.3 Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da controladora e de cada uma de suas controladas, incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas, são apresentadas em reais, a moeda do principal ambiente econômico no qual as empresas atuam ("moeda funcional").

2.4 Judgments, premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer que a Administração faça julgamentos, utilizando estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos e em opinião de assessores jurídicos, para determinação dos valores adequados para registro de determinadas transações que afetam ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais dessas transações podem divergir dessas estimativas.

Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisitos ao menos anualmente e eventuais ajustes são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas.

Julgamentos, estimativas e premissas considerados críticos estão relacionados aos seguintes aspectos: contabilização dos contratos de concessão, momento de reconhecimento do ativo financeiro, determinação das receitas de infraestrutura e de operação e manutenção, definição da taxa efetiva de juros do ativo financeiro, constituição de ativo ou passivo fiscal diferido, análise do risco de crédito e de outros riscos para a determinação da necessidade de provisões, inclusive a provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

• Contabilização de contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05)

Na contabilização dos contratos de concessão, a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito à aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo financeiro. O tratamento contábil para cada contrato de concessão da Companhia e suas características estão descritos nas notas explicativas 3.23 e 7.

• Momento de reconhecimento do ativo financeiro
A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos financeiros com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. A contabilização de adições subsequentes ao ativo financeiro somente ocorrerá quando da prestação de serviços de implementação da infraestrutura relacionado com ampliação/melhoria/reforço da infraestrutura que represente potencial de geração de receita adicional. O ativo financeiro é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos. O ativo financeiro indenizável é identificado quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

• Determinação da taxa efetiva de juros do ativo financeiro
A taxa efetiva de juros é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos ou fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento. Esta taxa de juros é determinada por contrato de concessão, podendo variar para novos investimentos. Quando a entidade revisa as suas estimativas de pagamentos, receitas ou taxa de juros, a quantia escriturada do ativo financeiro é ajustada para refletir os fluxos estimados de caixa reais e revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

• Determinação das receitas de infraestrutura
Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas aos serviços de implementação da infraestrutura prestado e, dessa forma, por consequência,apura margem de lucro. Na contabilização das receitas de infraestrutura a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação de serviços de implementação da infraestrutura, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de implementação da infraestrutura.

• Valor de ativo indenizável
Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico (notas 3.7 e 7).

• Determinação das receitas de operação e manutenção
Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.

2.5 Procedimentos de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da CTEEP e de suas controladas. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

As controladas são consolidadas integralmente, a partir da data em que o controle, se inicia até a data em que deixa de existir. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as participações nas controladas se apresentavam da seguinte forma:

Controladas	Data-base das demonstrações financeiras		Participação %
	31/12/2015	31/12/2014	

Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A. (IEMG)	31/12/2015	100	100
Interligação Elétrica Pinheiros S.A. (Pinheiros)	31/12/2015	100	100
Interligação Elétrica Serra do Japi S.A. (Serra do Japi)	31/12/2015	100	100
Evecry Participações Ltda. (Evecry)	31/12/2015	100	100
Fundo de Investimento Referenciado DJ Bandeirantes	31/12/2015	59 (*)	83
Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI	31/12/2015	59 (*)	90

* Considera participação direta e indireta.

Os seguintes procedimentos foram adotados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas:

- eliminação do patrimônio líquido das controladas;
- eliminação do resultado de equivalência patrimonial; e
- eliminação dos saldos de ativos e passivos, receitas e despesas entre as empresas consolidadas.

As práticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas e o exercício social dessas empresas coincide com o da controladora.

A participação de acionistas não controladores é apresentada como parte do patrimônio líquido e lucro líquido e estão destacadas nas demonstrações financeiras consolidadas.

Com a adoção dos CPCs 19 (R2) e 36 (R3), que tiveram aplicação obrigatória a partir de 01 de janeiro de 2013, os investimentos em controladas com controle em conjunto deixaram de ser consolidados proporcionalmente e passaram a ser contabilizados pelo método de equivalência patrimonial.

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as participações nas controladas em conjunto se apresentavam da seguinte forma:

Controladas em conjunto	Data-base das demonstrações financeiras		Participação %
	31/12/2015	31/12/2014	

Interligação Elétrica Norte e Nordeste S.A. (IENNE)	31/12/2015	25	25
Interligação Elétrica do Sul S.A. (IESul)	31/12/2015	50	50
Interligação Elétrica do Madeira S.A. (IEMadeira)	31/12/2015	51	51
Interligação Elétrica Garanhuns S.A. (IEGaranhuns)	31/12/2015	51	51

2.6 Demonstrações Contábeis Regulatórias

Em consonância com o Manual de Contabilização do Setor Elétrico, a Companhia está obrigada a divulgar as Demonstrações Contábeis Regulatórias - "DCR" que terá o conjunto completo de demonstrações financeiras para fins regulatório.

A DCR deverá ser auditada pela mesma empresa que auditar as demonstrações financeiras para fins societários.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

3.2 Reconhecimento de receita

As receitas são reconhecidas em conformidade com o estabelecido pela ICPC 01 (IFRIC 12 e OCPC 05 vide nota 3.23). Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 17 (R1) (IAS 11) - Contratos de Construção e CPC 19 (R2) (IAS 19) - Receitas (serviços de operação e manutenção), mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

(a) Receita de infraestrutura

Refere-se aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. A partir de 01 de janeiro de 2013, em virtude da prorrogação do contrato de concessão nº 059/2001 regulamentado pela Lei nº 12.783/2013, a Companhia passou a reconhecer receita de implementação da infraestrutura para melhorias das instalações de energia elétrica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas crescendo-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas.

(b) Remuneração dos ativos de concessão

Refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa efetiva de juros sobre o montante a receber da receita de infraestrutura e de indenização. A taxa efetiva de juros é apurada descontando-se os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida prevista do ativo financeiro sobre o valor contábil inicial deste ativo financeiro.

(c) Receita de operação e manutenção

Refere-se aos serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica visando a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.3 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

São apurados observando-se as disposições da legislação aplicável, com base no lucro líquido, ajustado pela inclusão de despesas não dedutíveis, exclusão de receitas não tributáveis e inclusão e/ou exclusão de diferenças temporárias.

A partir de 2013, a Companhia optou pelo regime do Lucro Real Anual (regime anterior Lucro Real Trimestral). O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando existente. A Pinheiros, IEMG, Serra do Japi e a Evecry optaram pelo regime de Lucro Presumido.

Os impostos diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

3.11 Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida: (i) ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. (ii) ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

3.12 Arrendamentos

(a) A Companhia como arrendatária
• Arrendamentos operacionais
 Os pagamentos referentes aos arrendamentos operacionais são reconhecidos como despesa pelo método linear pelo período de vigência do contrato, exceto quando outra base sistemática for mais representativa para refletir o momento em que os benefícios econômicos do ativo arrendado são consumidos. Os pagamentos contingentes oriundos de arrendamento operacional são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.
• Arrendamentos financeiros
 No início do contrato, os arrendamentos financeiros são reconhecidos como saldos de ativos e passivos, por quantias iguais ao valor justo da propriedade arrendada ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. A taxa de desconto utilizada no cálculo do valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil é a taxa de juros implícita no arrendamento mercantil, se for praticável determinar essa taxa, se não for, é utilizada a taxa incremental de financiamento do arrendatário. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário são adicionados à quantia reconhecida como ativo.

3.13 Demais ativos circulante e não circulante
 São apresentados pelo seu valor líquido de realização. Provisões são constituídas por valores considerados de improvável realização dos ativos na data dos balanços patrimoniais.
3.14 Passivos circulante e não circulante
 São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço.

3.15 Provisões
 As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou não formalizada) resultante de eventos passados e de perda provável passível de estimativa de valores de liquidação financeira de forma confiável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa. Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. As provisões são quantificadas ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando-se a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. São atualizadas até as datas dos balanços pelo montante estimado das perdas prováveis, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados da Companhia e de suas controladas. As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente resultante de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritas na nota explicativa 21 (a).

3.16 Benefícios a empregados
 A Companhia patrocina plano de benefício de aposentadoria e pensão por morte aos seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, administrados pela Funcesp, cujo objetivo é suplementar benefícios garantidos pela Previdência Social. Os pagamentos a plano de aposentadoria de contribuição definida são reconhecidos como despesa quando, os serviços que concedem direito a esses pagamentos são prestados. Na avaliação atuarial dos compromissos deste plano foi adotado o método do crédito unitário projetado, de acordo com o CPC nº 33 (R1). A periodicidade dessa avaliação é anual e os efeitos da remensuração dos compromissos do Plano, que incluem ganhos e perdas atuariais, efeito das mudanças no limite superior do ativo (se aplicável) e o retorno sobre ativos do plano (excluindo juros), são refletidos imediatamente no balanço patrimonial como um encargo ou crédito reconhecido em outros resultados abrangentes no período em que ocorrem. Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, a Companhia não possuía ativos ou passivos atuariais reconhecidos contabilmente, conforme mencionado na nota explicativa 22.

3.17 Dividendos e juros sobre capital próprio
 A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 (IAS 10) e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 10% do capital social integralizado, condicionados a existência de lucros. A parcela dos dividendos superior ao dividendo mínimo obrigatório, declarada pela Administração após o período contábil a que se referem as demonstrações financeiras, mas antes da data de autorização para emissão das referidas demonstrações financeiras, é registrada na rubrica "Dividendo adicional proposto", no patrimônio líquido, conforme nota explicativa 24 (b). A Companhia pode distribuir juros sobre o capital próprio, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios e estão demonstrados como destinação do resultado diretamente no patrimônio líquido.

3.18 Segmento de negócio
 Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio das quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, com disponibilidade de informações financeiras individualizadas e cujos resultados operacionais são regularmente revistos pela administração no processo de tomada de decisão. No entendimento da administração da Companhia, embora reconheça receita para as atividades de implementação da infraestrutura, e de operação e manutenção, considerou-se que essas receitas são originadas por contratos de concessão que possuem apenas um segmento de negócio: transmissão de energia elétrica.

3.19 Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")
 Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras individuais e como informação complementar às demonstrações financeiras consolidadas, pois não é uma demonstração prevista e nem obrigatória conforme as IFRS. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações financeiras e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), menos insuamos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

3.20 Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC")
 A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 547, de 13 de agosto de 2008, que aprovou o pronunciamento contábil ICPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

3.21 Ajuste a valor presente de ativos e passivos
 Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecer os valores em conformidade com o regime de competência de exatidão. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. As taxas de juros implícitas aplicadas foram determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas das demonstrações financeiras a Companhia e suas controladas estimam não haver ajustes a valor presente de montantes significativos.

3.22 Lucro por ação
 A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O cálculo do lucro diluído é afetado por instrumentos conversíveis em ações, conforme mencionado na nota explicativa 24 (e).

3.23 Contratos de concessão (ICPC 01 e OCPC 05 - IFRIC 12)
 A partir de 01 de janeiro de 2009, a Companhia adotou e utilizou para fins de classificação e mensuração das atividades de concessão as previsões da interpretação ICPC 01 emitida pelo CPC ("equivalente ao IFRIC12 das normas internacionais de contabilidade conforme emitido pelo IASB"). Esta interpretação orienta os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas. Para os contratos de concessão qualificados para a aplicação do ICPC 01 (IFRIC 12), a infraestrutura implementada, ampliada, reforçada ou melhorada pelo operador não é registrada como ativo imobilizado do próprio operador porque o contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo eles (imobilizado) revertidos ao concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato. Assim, nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance do ICPC 01 (IFRIC 12), o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (equivalente ao IAS 11, conforme emitido pelo IASB) e CPC 30 (R1) - Receitas (equivalente ao IAS 18, conforme emitido pelo IASB). Caso o concessionário realize mais de um serviço (por exemplo, serviços de implementação da infraestrutura ou serviços de operação) regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada com base nos valores justos relativos dos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente. Assim, a contra partida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão passa a ser classificada como ativo financeiro, ativo intangível ou amboso.

O ativo financeiro se origina na medida em que o operador tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de implementação da infraestrutura; o concedente tem pouca ou nenhuma opção para evitar o pagamento, normalmente porque o contrato é executável por lei. O concessionário tem o direito incondicional de receber caixa se o concedente garantir em contrato o pagamento (a) de valores preestabelecidos ou determináveis ou (b) insuficiência, se houver, dos valores recebidos dos usuários dos serviços públicos com relação aos valores preestabelecidos ou determináveis, mesmo se o pagamento estiver condicionado à garantia pelo concessionário de que a infraestrutura atende a requisitos específicos de qualidade ou eficiência. O ativo intangível se origina na medida em que o operador recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários dos serviços públicos. Esse direito não constitui direito incondicional de receber caixa porque os valores são condicionados à utilização do serviço pelo público. Se os serviços de implementação da infraestrutura do concessionário são reconhecidos parcialmente em ativo financeiro e parcialmente em ativo intangível, é necessário contabilizar cada componente da remuneração do concessionário separadamente. A remuneração recebida ou a receber de ambas as fontes deve ser inicialmente registrada pelo seu valor justo recebido ou a receber.

Os critérios utilizados para adoção da interpretação das concessões detidas pela Companhia estão descritos abaixo:
 A interpretação ICPC 01 (IFRIC 12) foi considerada aplicável a todos os contratos de serviço público-privado em que a Companhia faz parte. Todas as concessões foram classificadas dentro do modelo de ativo financeiro, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação do ativo financeiro através dos gastos incorridos. O ativo financeiro indenizável é identificado quando a implementação da infraestrutura é finalizada e incluído como remuneração dos serviços de implementação da infraestrutura. As disposições da ICPC 01 (IFRIC 12) foram aplicadas para as concessões das controladas IEMG, Pinheiros, Serra do Japi e Evreçy. Dada à impossibilidade de reconstruir de forma confiável os dados históricos, foi adotada a aplicação prospectiva, a partir de 01 de janeiro de 2009, para os contratos de concessão celebrados pela CTEEP, existentes naquela data. Conforme definido nos contratos, a extinção da concessão determinará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à concessionária, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

A Companhia determinou o valor justo dos serviços de implementação da infraestrutura considerando que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos incidentes. A taxa efetiva de juros que remunera o ativo financeiro advindo dos serviços de implementação da infraestrutura foi determinada considerando o fluxo de caixa previsto para o ativo com estas características. Os ativos financeiros foram classificados como empréstimos e recebíveis e a remuneração dos ativos de concessão apurada mensalmente é registrada diretamente no resultado. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão apurada sobre o ativo financeiro de implementação da infraestrutura estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos, registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante.

4. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS E AINDA NÃO ADOTADAS

A Companhia e suas controladas adotaram todos os pronunciamentos (novos ou revisados) e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015. As normas e interpretações novas e/ou revisadas pelo CPC, CVM e IASB em 2015 são:

- (a) Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados.
- Em relação a adoção dos pronunciamentos e interpretações listados abaixo, que passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2015, os mesmos não impactaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2015. São eles:
 - Revisão CPC nº 08 - Este documento de revisão apresenta alterações nos seguintes Pronunciamentos Técnicos CPC 01 (R1), CPC 04 (R1), CPC 06 (R1), CPC 18 (R2), CPC 19 (R2), CPC 20 (R1), CPC 21 (R1), CPC 22, CPC 26 (R1), CPC 27, CPC 28, CPC 29, CPC 31, CPC 33 (R1), CPC 36 (R3), CPC 37 (R1), CPC 40 (R1) e CPC 45 - Deliberação CVM nº 739 de 05 de novembro de 2015.
- (b) Normas e interpretações revisadas pelo IASB e ainda não emitidas pelo CPC:
 - IAS 19 - Plano de Benefícios Definidos: Contribuições por Parte do Empregado
 - IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações
 - IFRS 3 - Combinações de Negócios
 - IFRS 3 - Segmentos Operacionais
 - IAS 16 - Ativo Imobilizado e IAS - 3B Ativo Intangível
 - IAS 24 - Divulgações de Partes Relacionadas
 - IFRS 13 - Mensuração do Valor Justo
 - IAS 40 - Propriedade para Investimento

Tendo em vista o não pronunciamento por parte do CPC em relação às normas acima, a Companhia não adotou de forma antecipada estas normas em suas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2015.

- (c) Normas e interpretações novas e revisadas pelo IASB já emitidas e que ainda não estão em vigor:
 - IFRS 9 - Instrumentos financeiros
 - IFRS 14 - Contas regulatórias diferidas
 - IFRS 15 - Receita de contratos com clientes
 - IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações
 - IFRS 11 - Contabilização para aquisições de participações em operações em conjunto
 - IAS 16 e IAS 38 - Esclarecimento sobre os métodos aceitáveis de depreciação e amortização
 - IAS 16 e IFRS 41 - Agricultura: plantas produtivas
 - IAS 27 - Método de Equivalência Patrimonial em Demonstrações Financeiras Separadas
 - IFRS 10 e IAS 28 - Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e uma Associada ou Empreendimento Controlado em Conjunto
 - IFRS 5 - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas
 - IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações
 - IAS 19 - Planos de benefícios definidos: contribuições dos empregados
 - IAS 34 - Elaboração e Divulgação de Demonstrações Financeiras Intermediárias
 - IAS 1 - Iniciativa de Divulgação
 - IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28 - Entidades de Investimento: Exceções à Regra de Consolidação

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
Caixa e bancos.....		2.287	616	3.798	1.542
Equivalentes de caixa.....					
CDB.....	92,0% a 100,0%	827	774	1.137	1.333
Compromissada (a).....	93,0% a 97,0%	—	—	1.194	1.821
Fundos de investimento de curto prazo (b).....	60,0% a 70,0%	6	—	6	—
		3.120	1.390	6.135	4.696

As aplicações financeiras estão mensuradas ao valor justo através do resultado e possuem liquidez diária. A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c). (a) As operações compromissadas são determinadas pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos registradas na CETIP. (b) Fundo de investimento Federal Provision C/FICF: administrado pelo Banco Itaú-Unibanco com carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Federal Curto Prazo FI, possui liquidez diária e carteira vinculada a títulos públicos.

6. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	% do CDI	Controladora		Consolidado	
		2015	2014	2015	2014
Fundos de investimentos (*).....	101,66%	230.855	398.623	440.054	479.601
		230.855	398.623	440.054	479.601

(*) Os fundos de investimentos são consolidados conforme descrito na nota 2.5. A Companhia e suas controladas e controladas em conjunto concentraram as suas aplicações financeiras em fundos de investimentos, que referem-se a quotas de fundo de investimento com liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente do vencimento dos ativos. Os fundos de investimentos são:
 • Fundo de Investimento Referenciado DI Bandeirantes: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Bradesco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. Saldo em 2015: R\$97.490 e R\$183.806 (R\$228.379 e R\$258.001 em 2014), controladora e consolidado, respectivamente.
 • Fundo de Investimento Xavantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela Companhia e suas controladas e controladas em conjunto, administrado pelo Banco Itaú-Unibanco e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Especial DI (Corp Referenciado DI incorporado pelo Especial DI). Saldo em 2015: R\$133.365 e R\$256.248 (R\$170.244 e R\$221.600 em 2014), controladora e consolidado, respectivamente.
 Os fundos de investimento Referenciado DI Coral e Especial DI possuem carteira composta principalmente pelos seguintes ativos: aplicações em depósitos à vista, CDB pós-fixado, títulos públicos federais, debêntures, letra financeira e operações compromissadas em títulos públicos federais. Possuem liquidez diária, independentemente dos ativos, conforme estipulado nos regulamentos dos Fundos Bandeirantes e Xavantes. A análise da administração da Companhia quanto à exposição desses ativos a riscos de taxas de juros, dentre outros, é divulgada na nota explicativa 31 (c).

7. CONTAS A RECEBER (ATIVO DA CONCESSÃO)

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
O&M				
Contas a receber serviços de O&M (a).....	149.451	129.380	158.656	142.042
	149.451	129.380	158.656	142.042

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Ativo financeiro				
Contas a receber serviços de implementação da infraestrutura (b).....	1.137.185	860.990	2.111.192	1.697.446
Contas a receber indenização (c).....	12.337	3.743	86.095	78.268
	1.149.522	864.733	2.197.277	1.775.714

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Ativo indenizável - Lei nº 12.783				
Contas a receber Lei nº 12.783 (NI) (d).....	—	486.850	—	486.850
Contas a receber Lei nº 12.783 (SE) (d).....	1.490.996	1.490.996	1.490.996	1.490.996
	1.490.996	1.977.846	1.490.996	1.977.846
	2.789.969	2.971.959	3.846.929	3.895.602

Circulante.....
 Não circulante.....
(a) O&M - Operação e Manutenção refere-se à parcela do faturamento mensal informado pelo ONS destacada para remuneração dos serviços de operação e manutenção, com prazo médio de recebimento da Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 30 dias.
(b) Valor a receber referente aos serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica até o término da vigência de cada um dos contratos de concessão, dos quais a Companhia e suas controladas são signatárias, ajustado a valor presente e remunerado pela taxa efetiva de juros.
(c) Contas a receber indenização - refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final dos contratos de concessão vigentes e ao qual a Companhia e suas controladas terão direito de receber caixa ou outro ativo financeiro, ao término da vigência dos contratos de concessão.
(d) Contas a receber Lei nº 12.783 - refere-se ao valor a receber de indenização dos investimentos realizados e não amortizados do contrato de concessão nº 059/2001, subdividido em NI e SE, respectivamente:
 • A parcela de indenização das instalações referente ao NI corresponde ao montante de R\$2.949.121, sendo R\$2.891.291 referente ao VNR apurado e R\$57.830 referente à remuneração pelo IPCA + WACC de 5,59% a.a., conforme determinado pela Portaria Interministerial nº 580. O equivalente a 50% desse montante foi recebido em 18 de janeiro de 2013 e os 50% restantes foram divididos em 31 parcelas mensais (nota 1.2).
 • A parcela da indenização das instalações referentes ao SE, corresponde ao valor do custo de implementação dessa infraestrutura, tendo em vista despacho ANEEL nº 155 de 23 de janeiro de 2013, que orienta pela manutenção do valor de custo até a homologação pelo Poder Concedente. Conforme dividido em fato relevante de 12 de agosto de 2014, foi realizado novo laudo de avaliação independente, que totaliza R\$5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. Na 47ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL, realizada em 15 de dezembro de 2015, foi homologado o valor de indenização em R\$3.896.328, sendo objeto do Despacho nº 4036/2015, publicado no Diário Oficial da União no dia 21 de dezembro de 2015. Com o objetivo de reformar a decisão da Diretoria da ANEEL, foi protocolado em 30 de dezembro de 2015, pedido de reconsideração pela Companhia. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da homologação do valor final e da forma e prazo de recebimento, cuja responsabilidade de definição é do Ministério de Minas e Energia.

As contas a receber estão assim distribuídas por vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
A vencer.....	2.778.636	2.787.814	3.834.981	3.709.941
Vencidos				
até 30 dias (i).....	127	51.387	167	51.428
de 31 a 60 dias (ii).....	140	103.696	147	103.719
de 61 a 360 dias.....	2.319	1.313	2.610	1.475
há mais de 361 dias (iii).....	8.747	27.749	9.024	29.039
	11.333	184.145	11.948	185.661
	2.789.969	2.971.959	3.846.929	3.895.602

(i) Em 2014, referem-se, substancialmente, às parcelas pendentes de recebimento do contas a receber de indenização das instalações referente ao NI. (ii) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões. A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa. Movimentação do contas a receber:

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Saldos em 2013				
Receita de infraestrutura (nota 25.1).....	230.349	265.508	230.349	265.508
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1).....	129.782	207.457	129.782	207.457
Receita de operação e manutenção (nota 25.1).....	712.641	740.613	712.641	740.613
Atualização do contas a receber indenização IPCA/WACC.....	78.568	78.568	78.568	78.568
Recebimentos contas a receber de indenização NI.....	(493.445)	(493.445)	(493.445)	(493.445)
Recebimentos.....	(750.049)	(870.991)	(750.049)	(870.991)
Saldos em 2014	2.971.959	3.895.602	2.971.959	3.895.602

Receita de infraestrutura (nota 25.1).....
 Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1).....
 Receita de operação e manutenção (nota 25.1).....
 Transfêrencia contrato de concessão nº 143/2001 (nota 12 (a) (ii)).....
 Atualização do contas a receber indenização IPCA/WACC.....
 Recebimentos contas a receber de indenização NI.....
 Atualização monetária crédito longo prazo.....
 Recebimentos.....
Saldos em 2015.....

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os saldos faturados referente à Rede Básica. Em virtude dessa discussão, estes valores são depositados judicialmente por estes agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões. A Companhia não apresenta histórico de perdas em contas a receber, que são garantidas por estruturas de fianças e/ou acessos a contas correntes operacionalizadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) ou diretamente pela Companhia e, portanto, não constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa. Movimentação do contas a receber:

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Saldos em 2013				
Receita de infraestrutura (nota 25.1).....	230.349	265.508	230.349	265.508
Remuneração dos ativos da concessão (nota 25.1).....	129.782	207.457	129.782	207.457
Receita de operação e manutenção (nota 25.1).....	712.641	740.613	712.641	740.613
Atualização do contas a receber indenização IPCA/WACC.....	78.568	78.568	78.568	78.568
Recebimentos contas a receber de indenização NI.....	(493.445)	(493.445)	(493.445)	(493.445)
Recebimentos.....	(750.049)	(870.991)	(750.049)	(870.991)
Saldos em 2014	2.971.9			

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

19. PIS E COFINS DIFERIDOS

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
PIS diferido	19.219	14.247	26.570	21.032
COFINS diferido	88.522	65.620	122.452	95.940
	107.741	79.867	149.022	117.972

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração do ativo da concessão apurada sobre o ativo financeiro e registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida do efetivo recebimento, conforme previsto na Lei 12.973/14.

20. ENCARGOS REGULATÓRIOS A RECOLHER

	Controladora Reapresentado		Consolidado Reapresentado	
	2015	2014	2015	2014
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (i)	40.875	50.326	42.356	51.753
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	1.157	761	1.157	761
Reserva Global de Reversão - RGR (ii)	6.421	7.928	7.730	9.164
Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	1.772	903	1.772	903
Taxa de fiscalização - ANEEL	-	-	-	608
	50.225	59.918	53.015	63.189
Circulante	21.442	37.937	21.821	40.579
Não circulante	28.783	21.981	31.194	22.610

(i) A Companhia e suas controladas reconhecem obrigações relacionadas a valores já faturados em tarifas (1% da Receita Operacional Líquida), aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, atualizados mensalmente, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização, com base na taxa SELIC, conforme as Resoluções ANEEL 300/2008 e 316/2008. Conforme Ofício Circular nº 0003/2015 de 18 de maio de 2015, os gastos aplicados em P&D são contabilizados no ativo e quando da conclusão do projeto são reconhecidos como liquidação da obrigação e, posteriormente, submetidos à auditoria e avaliação final da ANEEL. O total aplicado em projetos não concluídos até 31 de dezembro de 2015 soma R\$11.075 (R\$27.450 em 31 de dezembro de 2014).

(ii) Conforme artigo 21 da Lei nº 12.783, a partir de 01 de janeiro de 2013, as concessionárias do serviço de transmissão de energia elétrica com os contratos de concessão prorrogados nos termos da referida Lei, ficaram desobrigadas do recolhimento da quota anual da RGR. Aplica-se somente para a Companhia referente ao contrato nº 059/2001. Na controladora, em 31 de dezembro de 2015, o saldo de RGR a pagar refere-se ao complemento do encargo referente aos exercícios de 2010 e 2012.

21. PROVISÕES

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Férias, 13º e encargos sociais	22.709	19.245	23.365	19.728
Participação nos Lucros e Resultados - PLR	6.119	7.741	6.392	7.741
Demandas judiciais (a)	189.320	131.499	189.612	131.592
	218.148	158.485	219.369	159.061
Circulante	28.828	26.986	29.757	27.469
Não circulante	189.320	131.499	189.612	131.592

(a) Provisão para demandas judiciais
As demandas judiciais são avaliadas periodicamente e classificadas segundo probabilidade de perda para a Companhia. Provisões são constituídas para todas as demandas judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. As demandas judiciais com probabilidade de perda provável são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Trabalhistas (i)	164.308	114.353	164.528	114.446
Cíveis (ii)	14.230	9.656	14.302	9.656
Fiscais - IPTU (iii)	9.722	5.501	9.722	5.501
Previdenciárias - INSS (iv)	1.060	1.989	1.060	1.989
	189.320	131.499	189.612	131.592

(i) **Trabalhistas**
A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais, advindos dos processos trabalhistas por questões de equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade entre outros. A Companhia possui depósitos judiciais trabalhistas no montante de R\$54.695 (R\$51.525 em 31 de dezembro de 2014), conforme nota 11.

(ii) **Cíveis**
A Companhia está envolvida em processos cíveis relacionados a questões imobiliárias, indenizações, cobranças, anulatórias e ações coletivas decorrentes do próprio negócio da empresa, isto é, operar e manter suas linhas de transmissão, subestações e equipamentos nos termos do contrato de concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica.

(iii) **Fiscais - IPTU**
A Companhia efetua provisão para fazer face aos débitos com prefeituras de diversos municípios do Estado de São Paulo, relacionados a processos de regularização de áreas.

(iv) **Previdenciárias - INSS**
Em 10 de agosto de 2001, a Companhia foi notificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS por não recolher contribuições sobre remunerações pagas aos empregados, a título de vale-refeição, lanche matinal, cesta-básica e vale transporte, relativas ao período de abril de 1999 a julho de 2001. A Administração iniciou procedimento de defesa e atualmente o valor do depósito judicial para este processo totaliza R\$3.261 (nota 11).

(v) **Movimentação das provisões para demandas judiciais:**

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Saldo em 2013:	103.197	15.855	7.042	1.767
Constituição	24.755	682	-	25.437
Reversão/pagamento	(19.001)	(8.019)	(1.933)	(28.953)
Atualização	5.402	1.138	392	7.154
Saldo em 2014:	114.353	9.656	5.501	1.989
Constituição	76.721	5.937	5.584	88.242
Reversão/pagamento	(46.271)	(2.148)	(1.858)	(51.305)
Atualização	19.505	785	495	20.884
Saldo em 2015:	164.308	14.230	9.722	1.060

(b) **Processos com probabilidade de perda classificada como possível - controladora e consolidado**
A Companhia e suas controladas possuem ações de natureza tributária, trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda que a administração, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, classificou como perda possível, para as quais não constitui provisão, no montante estimado de R\$483.801 em 2015 (R\$354.661 em 2014), concentradas principalmente em cíveis e fiscais que totalizam R\$471.293.

Classificação

	Controladora		Consolidado	
	Quantidade	Total	Quantidade	Total
Trabalhistas	59	12.508	44	24.470
Cíveis - Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP (i)	1	132.831	1	21.367
Fiscais - CSLL base negativa (ii)	1	21.367	3	273.506
Fiscais - Amortização ágio (iii)	1	17.947	1	1.172
Fiscais - IRPJ e CSLL (iv)	1	-	14	-
Fiscais - Outros	1	-	1	-
Plano Lei 4.819/58 (nota 34)	1	-	1	-
		483.801		483.801

(i) **Nulidade de Incorporação da EPTE pela CTEEP**
Ação Ordinária na qual acionistas minoritários pleiteiam a nulidade da incorporação da Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica (EPTE) pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) ou, de forma subsidiária, a declaração de seu direito de rescisão e determinação do pagamento do valor de reembolso de suas ações. Atualmente, em fase de execução, com pendência de apreciação definitiva da exceção de pré-executividade. A Companhia ingressou com ação rescisória e obteve decisão liminar condicionando eventual levantamento de valores pelos autores à apresentação de caução idônea.

(ii) **Fiscais - CSLL base negativa**
Processo decorrente de auto de infração lavrado em 2007, referente a composição da base negativa da CSLL, oriundo do balanço de cisão parcial da CESP. Pendente de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.

(iii) **Fiscais - Amortização do ágio**
Processos decorrentes de autos de infração lavrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2013 a 2015, competência de 2008 a 2011, referente a operação de ágio pago pela ISA no processo de aquisição do controle acionário da CTEEP (nota 10). Pendentes de julgamento no CARF.

(iv) **Fiscais - IRPJ e CSLL**
Refere-se a pedido de compensação pleiteado pela empresa em maio de 2003, referente a saldo negativo de IRPJ e CSLL (exercício de 2002), compensado com débitos de IRPJ e CSLL, apurados nos meses de janeiro a março de 2003, o qual foi deferido parcialmente. Pendente de julgamento no CARF.

(c) **Processos com probabilidade de perda classificada como remota - controladora e consolidado**
(i) Ação de cobrança da Eletrobras contra a Eletropaulo e EPTE
Em 1989, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS ajuizou ação ordinária de cobrança contra a Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. (atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - "Eletropaulo"), referente a saldo de contrato de financiamento. A Eletropaulo discordava do critério de atualização monetária de referido contrato de financiamento e consignou em pagamento, depositando judicialmente os valores que considerava como efetivamente devidos. Em 1999, foi proferida sentença referente à ação mencionada, condenando a Eletropaulo ao pagamento do saldo apurado pela ELETROBRAS.

Nos termos do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, realizada em 31 de dezembro de 1997 e que implicou a constituição da EPTE e de outras empresas, as obrigações de qualquer natureza referentes a atos praticados até a data de cisão são de responsabilidade exclusiva da Eletropaulo, exceção feita às contingências passivas cujas provisões tivessem sido alocadas às incorporadoras. No caso em questão, não houve, à época da cisão parcial, a alocação à EPTE de provisão para essa finalidade, restando claro para a Administração da CTEEP e de seus assessores legais que a responsabilidade pela citada contingência era exclusivamente da Eletropaulo, havendo à época da cisão, apenas, a versão ao ativo da EPTE de depósito judicial no valor histórico de R\$4.000 constituído em 1988, pela Eletropaulo, referente ao valor que aquela empresa entendia ser devido à ELETROBRAS como saldo do citado contrato de financiamento, e a alocação no passivo da EPTE de igual valor referente a este saldo.

Em decorrência do protocolo de cisão parcial da Eletropaulo, portanto, a EPTE seria titular do ativo transferido e a Eletropaulo seria responsável pela obrigação passiva referente ao valor demandado judicialmente pela ELETROBRAS. Em outubro de 2001, a ELETROBRAS promoveu execução de sentença referente ao citado contrato de financiamento, cobrando R\$429 milhões da Eletropaulo e R\$49 milhões da EPTE, entendendo que a EPTE satisfaria o pagamento desta parte com os recursos corrigidos do citado depósito judicial. A CTEEP incorporou a EPTE em 10 de novembro de 2001, sucedendo-a nas suas obrigações e direitos.

Em 26 de setembro de 2003, foi publicado acórdão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro excluindo a Eletropaulo da execução da mencionada sentença. Em decorrência dos fatos, a ELETROBRAS protocolou, em 16 de dezembro de 2003, Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal, visando manter a mencionada cobrança referente à Eletropaulo. Recursos semelhantes aos da ELETROBRAS foram interpostos pela CTEEP.

O Superior Tribunal de Justiça deu provimento, em 29 de junho de 2006, ao Recurso Especial da CTEEP, no sentido de reformar a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro que havia excluído a Eletropaulo do polo passivo da ação de execução movida pela ELETROBRAS.

Em decorrência do referido provimento do Superior Tribunal de Justiça, em 04 de dezembro de 2006, a Eletropaulo ofertou embargos de declaração, os quais foram rejeitados, conforme acórdão publicado em 16 de abril de 2007, bem como os Recursos Especial e Extraordinário que mantiveram a decisão do Superior Tribunal de Justiça, cujo trânsito em julgado ocorreu em 30 de outubro de 2008. Diante dessas decisões entendendo descabida a Exceção de Pré-Executividade ofertada pela Eletropaulo, a ação de execução movida pela ELETROBRAS segue seu curso normal na forma originalmente proposta. Em dezembro de 2012, foi publicada decisão que indeferiu a produção de provas requeridas pelas partes encerrando a liquidação por artigos, declarando que a responsabilidade pelo pagamento da condenação é da Eletropaulo, abatendo-se o montante depositado em juízo referente à ação consignatória. A Eletropaulo recorreu para que o processo retornasse a fase probatória para realização de prova pericial. A conclusão do laudo pericial apresentado em setembro de 2015 está em linha com a tese defendida pela Companhia. Foi aberto prazo para as partes se manifestarem sobre referido laudo.

(ii) **PIS/COFINS**
A Companhia defende atualmente três autos de infração de PIS e COFINS relativos aos anos de 2007 a 2011, sob o entendimento de que a Companhia estaria sujeita ao regime da cumulatividade. A Companhia adotava o regime cumulativo até o ano de 2003. Com a mudança da legislação, a partir de outubro de 2003 a regra geral tornou-se a não-cumulatividade, com exceção de receitas que se enquadravam em 4 requisitos: i) contratos firmados antes de outubro de 2003, ii) com prazo superior a um ano, iii) preço predeterminado, iv) para aquisição de bens ou serviços. Por a receita do SE se enquadrar nestes requisitos, e atendendo inclusive à orientação da ANEEL, a Companhia pediu a compensação dos valores pagos a maior no período em que fez recolhimentos não cumulativo e passou a tributar a parcela da receita do SE pelo cumulativo para PIS e COFINS. Os processos se encontram em fase administrativa e totalizam R\$958,0 milhões. Na opinião dos assessores jurídicos da Companhia a probabilidade de perda desses processos é remota considerando que já existe posicionamento do STJ a favor da tese.

22. VALORES A PAGAR - FUNCESP - CONTROLADORA E CONSOLIDADO

A Companhia patrocina planos de complementação e suplementação de aposentadoria e pensão por morte mantidos com a Funcesp, que somado aos custos administrativos do fundo apresenta saldo de R\$6.144 em 2015 (R\$5.375 em 2014), referente às parcelas mensais a pagar como contribuição ao fundo.

(a) **Complementação de aposentadorias (Plano "A")**
Região pela Lei Estadual 4.819/58, que se aplica aos empregados admitidos até 13 de maio de 1974, prevê benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de total responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo (nota 34).

(b) **PSAP/CTEEP**
O PSAP/CTEEP abriga os seguintes subplanos:
• Benefício Suplementar Proporcional Saldo (BSPS) - (Plano "B");
• Benefício Definido (BD) - (Plano "B1");
• Contribuição variável (CV) - (Plano "B1").
O PSAP/CTEEP, região pela Lei Complementar nº 109/2001 e administrado pela Funcesp, tem por entidade patrocinadora a própria Companhia, proporcionando benefícios de suplementação de aposentadoria e pensão por morte, cujas reservas são determinadas pelo regime financeiro de capitalização.
O PSAP/CTEEP originou-se da cisão do PSAP/CESP B1 em 01 de setembro de 1999 e abrange a totalidade dos Participantes transferidos para a Companhia. Em 01 de janeiro de 2004 houve a incorporação do PSAP/EPTE pelo PSAP/Transmissão, cuja denominação foi alterada a partir dessa data para PSAP/Transmissão Paulista e a partir de 01 de dezembro de 2014 alterado para PSAP/CTEEP.
O subplano chamado "BSPS" refere-se ao Benefício Suplementar Proporcional Saldo decorrente do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/CESP B, transferido para este Plano em 01 de setembro de 1999, e ao PSAP/Eletropaulo Alternativo, transferido para este Plano, a partir da incorporação do PSAP/EPTE ocorrida em 01 de janeiro de 2004 calculado nas datas de 31 de dezembro de 1997 (CTEEP) e 31 de março de 1998 (EPTE), de acordo com o regulamento vigente, sendo o seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial equacionado à época.
O subplano "BD" define contribuições e responsabilidades paritárias entre a Companhia e Participantes, incidentes sobre 70% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de manter seu equilíbrio econômico-financeiro atuarial. Esse subplano proporciona benefícios de renda vitalícia de aposentadoria e pensão por morte para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários com o objetivo de complementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da Previdência Social.
O subplano "CV" define contribuições voluntárias de Participantes com contrapartida limitada da Companhia, incidentes sobre 30% do Salário Real de Contribuição destes empregados a fim de proporcionar uma suplementação adicional nos casos de aposentadoria e pensão por morte. Na data de início de recebimento do benefício, o subplano de Contribuição Variável (CV) pode tornar-se de Benefício Definido (BD), caso a renda vitalícia seja escolhida pelo Participante como forma de recebimento desta suplementação.

(c) Avaliação atuarial

Na avaliação atuarial elaborada por atuariário independente, do PSAP/CTEEP, foi adotado o método do crédito unitário projetado. Em 31 de dezembro de 2015 o PSAP/CTEEP apresentava superávit atuarial de R\$795.703. Este superávit não pode ser reconhecido contabilmente, pois de acordo com as regras da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) - Resolução CGPC nº 26/2008 alterada posteriormente pela Resolução CNPC nº 22/2015, o reconhecimento de ativo é permitido, dentre outros critérios, somente quando a reserva de contingência estiver constituída pelo seu percentual máximo, que corresponde em 31 de dezembro de 2015 a 21% do valor total das reservas matemáticas, de modo a assegurar o equilíbrio financeiro do plano em função da volatilidade destas obrigações. Somente a parcela do superávit que excedesse este limite representaria um benefício econômico para a Companhia. O laudo atuarial de 31 de dezembro de 2015 não apresenta, portanto, ativo ou passivo atuarial. As principais informações econômico-financeiras, em atendimento ao CPC nº 33 (R1) e à Deliberação CVM nº 695 (IAS 19R), com base nos pareceres atuariais são as seguintes:

(i) Atualização dos ativos e passivos

	2015	2014
Valor justo dos ativos do plano (iii)	3.043.161	2.967.520
Valor presente da obrigação de benefício definido (iii)	(2.247.458)	(2.397.911)
Superávit atuarial	795.703	569.609
Restrição do reconhecimento do ativo	(795.703)	(569.609)
Ativo líquido	-	-

(ii) Movimentação dos ativos do plano

	2015	2014
Valor justo dos ativos no início do exercício	2.967.520	2.845.070
Contribuições do empregador	2.609	2.850
Contribuições do empregado	3.098	2.702
Retorno dos investimentos	239.246	249.206
Benefícios pagos	(169.312)	(132.308)
Valor justo dos ativos no final do exercício (i)	3.043.161	2.967.520

(iii) Movimentação do passivo atuarial

	2015	2014
Valor presente da obrigação atuarial líquida no início do exercício	2.397.911	2.102.790
Custos dos serviços correntes	-	(564)
Custos dos juros	261.002	233.803
Contribuição dos participantes	3.098	2.702
Ganho/perda atuarial	(245.241)	191.488
Benefícios pagos	(169.312)	(132.308)
Valor presente da obrigação atuarial líquida no final do exercício (i)	2.247.458	2.397.911

(iv) Participantes dos planos (número de pessoas)

	2015	2014
Ativos	1.375	1.407
Coligados	144	154
Inativos		
Aposentados	2.169	2.051
Aposentados por invalidez	43	42
Pensionistas	140	130
	2.352	2.223
	3.871	3.784

Ativos
Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial (nominal) 12,61% 11,51%
Taxa de crescimento salarial futuro (nominal) 7,10% 7,10%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada 5,00% 5,00%
Tábua geral de mortalidade AT-00 AT-00
Tábua de entrada em invalidez Light-Fraca Light-Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos AT-49 AT-49

Coligados
Aposentados 2.169 2.051
Aposentados por invalidez 43 42
Pensionistas 140 130
3.871 3.784

(v) Premissas atuariais utilizadas

Taxa de desconto do valor presente do passivo atuarial (nominal) 12,61% 11,51%
Taxa de crescimento salarial futuro (nominal) 7,10% 7,10%
Índice de reajuste de benefícios concedidos de prestação continuada 5,00% 5,00%
Tábua geral de mortalidade AT-00 AT-00
Tábua de entrada em invalidez Light-Fraca Light-Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos AT-49 AT-49

23. OBRIGAÇÕES ESPECIAIS - REVERSÃO/AMORTIZAÇÃO

O saldo em 2015, de R\$24.053, refere-se aos recursos derivados da reserva de reversão, amortização e parcela retida na Companhia, das quotas mensais da Reserva Global de Reversão - RGR, relativas a aplicações de recursos em investimentos para expansão do serviço público de energia elétrica e amortização de empréstimos captados para a mesma finalidade, ocorridos até 31 de dezembro de 1971. Anualmente, conforme despacho ANEEL, sobre o valor da reserva incide juros de 5%, com liquidação mensal. Não está definida pelo Poder Concedente a forma de liquidação dessas obrigações.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(a) Capital social
O capital social autorizado da Companhia em 2015 e 2014 é de R\$2.300.000, sendo R\$971.523 em ações ordinárias e R\$1.328.477 em ações preferenciais, todos nominativos escriturais e sem valor nominal.
A composição do capital social subscrito e integralizado em 2015 e 2014 totaliza R\$2.215.291, está representado por ações ordinárias e preferenciais, como segue:

	2015	R\$ mil	2014	R\$ mil
ON	64.484.433	885.851	64.484.433	885.851
PN	96.775.022	1.329.440	96.775.022	1.329.440
	161.259.455	2.215.291	161.259.455	2.215.291

As ações ordinárias conferem ao titular o direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. As ações preferenciais não possuem direito a voto tendo, no entanto, prioridade no reembolso de capital e no recebimento de dividendos de 10% ao ano, não cumulativos, calculados sobre o capital integralizado correspondente a essa espécie de ações.

(b) Dividendos e juros sobre capital próprio

Em 2014, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio intermediários como segue:

Data RCA	Juros sobre capital próprio		Dividendos intermediários		Pagamento
	Total	Por ação	Total	Por ação	
11/08/2014	30.000	0,196514	165.000	1,023196	29/08/2014
24/11/2014	30.000	0,196514	165.000	1,023196	05/12/2014

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos em 2014 é de R\$423.858 (R\$334 em 2013), dos quais R\$194.464 referem-se a deliberações ocorridas em 2014 e R\$229.394 a deliberações ocorridas em 2013.

Em 2015, o Conselho de Administração deliberou sobre a distribuição de dividendos intermediários como segue:

Data RCA	Dividendos intermediários		Pagamento
	Total	Por ação	
25/05/2015	110.765	0,686875	08/06/2015
24/11/2015	224.100	1,3896860	07/12/2015
	334.865	2,076561	

O total de dividendos e juros sobre capital próprio pagos

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

25.2 Revisão periódica da Receita Anual Permitida - RAP

Em conformidade com os contratos de concessão a cada quatro e/ou cinco anos, após a data de assinatura dos contratos, a ANEEL procederá à revisão tarifária periódica da RAP de transmissão de energia elétrica, com o objetivo de promover a eficiência e modicidade tarifária.

Em 2013 a Companhia passou a reconhecer receita e custos de implementação da infraestrutura para melhorias das instalações de energia elétrica, que será considerada na base da próxima revisão tarifária periódica, conforme previsto no despacho da ANEEL nº 4.413 de 27 de dezembro de 2013 e Resolução Normativa nº 443 de 26 de julho de 2011, alterada pela Resolução Normativa nº 463 de 16 de dezembro de 2014.

A receita licitada associada ao contrato de concessão nº 143/2001 da controlada Serra do Japi, não está sujeita a revisão tarifária periódica.

A revisão tarifária periódica compreende o reposicionamento da receita mediante a determinação:

- a) da base de remuneração regulatória para RBN;
- b) dos custos operacionais eficientes;
- c) da estrutura ótima de capital e definição da remuneração das transmissoras;
- d) da identificação do valor a ser considerado como redutor tarifário - Outras Receitas.

As últimas revisões tarifárias periódicas estão descritas abaixo:

Concessionária	Resolução homologatória REH	Data da REH	Vigência
IEMG	1.299	19/06/2012	01/07/2012
IENNE	1.540	18/06/2013	01/07/2013
Evrecy	1.538	18/06/2013	01/07/2013
Pinheiros	1.755/1.762	24/06 e 09/07/2014	01/07/2014
Serra do Japi	1.901	16/06/2015	01/07/2015
IESul	1.755	24/06/2014	01/07/2014
IEMadeira (i)	1.755	24/06/2014	01/07/2014

(i) A primeira revisão tarifária periódica da IEMadeira foi definida por intermédio da REH nº 1.755, reduzindo a RAP em 4,5% para o contrato 013/2009 e 3,81% para o contrato 015/2009. A IEMadeira protocolou na ANEEL requerimento tendo por objeto o reestabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro da RAP do Contrato de Concessão no 013/2009. Como fundamento deste requerimento, a IEMadeira apresentou os custos adicionais e o valor da perda de receita incorridos durante a implantação da Linha Transmissão sob sua concessão, em decorrência de fatores, como: (i) o atraso no Licenciamento Ambiental; (ii) embargos fundiários; e (iii) alterações de projeto exigidas pelo órgão licenciador. O Pleito da IEMadeira é que seja concedido um aumento real da RAP em 26,8%. O processo encontra-se em fase de análise pela ANEEL.

As próximas revisões tarifárias periódicas da RAP da Companhia e suas controladas e controladas em conjunto estão descritas na nota 1.2.

25.3 Parcela Variável - PV, adicional à RAP e Parcela de Ajuste - PA

A Resolução Normativa nº 270 de 9 de julho de 2007, regulamenta a Parcela Variável - PV e o adicional à RAP. A Parcela Variável é o desconto na RAP das transmissoras devido à indisponibilidade ou restrição operativa das instalações integrantes da Rede Básica. O adicional à RAP corresponde ao valor a ser acrescentado à receita das transmissoras como incentivo à melhoria da disponibilidade das instalações de transmissão. São reconhecidos como receita e/ou redução de receita de operação e manutenção no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa (REN) nº 512, de 30 de outubro de 2012, alterou a REN nº 270/07, incluindo o §3 ao artigo 3º, o qual extingue o adicional à RAP para as funções de transmissão alcançadas pela Lei nº 12.783/2013.

A Parcela de Ajuste - PA é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto em contrato, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

25.4 Reajuste anual da receita

Em 29 de junho de 2015, foi publicada a Resolução Homologatória nº 1.918, estabelecendo as receitas anuais permitidas da Companhia e suas controladas, pela disponibilização das instalações de transmissão integrantes da Rede Básica e das Demais Instalações de Transmissão, para o ciclo de 12 meses, compreendendo o período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2016.

De acordo com a Resolução Homologatória nº 1.918, a RAP e valores correspondentes a parcela de ajuste da Companhia (contrato nº 059/2001), líquidas de PIS e COFINS, (denominada Receita Regulatória) que era de R\$700.355* em 01 de julho de 2014, passou para R\$836.611* em 01 de julho de 2015, apresentando um incremento de R\$136.256 equivalente a 19,6%. Sendo 8,3% (R\$57.526) do ajuste de IPCA/GPM, 0,1% (R\$134) da variação da parcela de ajuste, 7,1% (R\$49.922) de RAP adicional para novos investimentos que entrarão em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo e 4,1% (R\$28.674) referente ao CAIMI**.

*contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

**CAIMI - receita para compensar o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis.

A Receita Regulatória da Companhia, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica			Demais Instalações de Transmissão - DIT			Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Parcela de ajuste	
059/2001	457.735	78.804	11.278	193.023	86.028	9.743	836.611
	457.735	78.804	11.278	193.023	86.028	9.743	836.611

A receita Regulatória da Companhia em conjunto com suas controladas, que era de R\$827.701* em 01 de julho de 2014, passou para R\$963.348* em 01 de julho de 2015, apresentando um incremento de R\$135.647 equivalente a 16,4%. Sendo 8,1% (R\$66.961) do ajuste de IPCA/GPM, -1,0% (-R\$8.435) da variação da parcela de ajuste, 6,3% (R\$52.145) de RAP adicional para novos investimentos que entrarão em operação e investimentos previstos para entrarem em operação no decorrer do ciclo, -0,4% (-R\$3.698) referente à revisão tarifária periódica dos contratos da Pinheiros e Serra do Japi e 3,4% (R\$28.674) referente ao CAIMI**.

*contempla a receita dos investimentos autorizados que entrarão em operação nos próximos ciclos.

**CAIMI - receita para compensar o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis.

A Receita Regulatória da Companhia e suas controladas, líquida de PIS e COFINS, apresenta a seguinte composição:

Contrato de concessão	Rede Básica				Demais Instalações de Transmissão - DIT				Total
	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	de ajuste	Ativos existentes	Novos investimentos	Licitada	de ajuste	
059/2001	457.735	78.804	-	11.278	193.023	86.028	-	9.743	836.611
143/2001	-	-	19.799	(1.903)	-	-	-	-	17.896
004/2007	-	-	16.575	(1.676)	-	-	-	-	14.899
012/2008	-	-	7.837	(786)	-	813	1.181	12	9.057
015/2008	-	11.864	14.878	(4.269)	-	3.687	364	558	27.082
018/2008	-	46	3.860	(462)	-	1.409	46	(106)	4.793
021/2011	-	-	4.125	(507)	-	-	1.513	-	5.131
026/2009	-	4.445	24.758	(81)	-	-	5.631	-	34.753
020/2008	-	10.173	-	728	-	2.238	-	(13)	13.126
	457.735	105.332	91.832	2.322	193.023	94.175	8.735	10.194	963.348

26. CUSTOS DOS SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora			Consolidado		
	2015	2014	Total	2015	2014	Total
Pessoal	(217.245)	(50.010)	(267.255)	(217.245)	(50.010)	(267.255)
Serviços	(151.865)	(41.580)	(193.445)	(151.865)	(41.580)	(193.445)
Depreciação	-	(7.776)	(7.776)	-	(7.776)	(7.776)
Materiais	(118.854)	(972)	(119.826)	(118.854)	(972)	(119.826)
Arrendamentos e aluguéis	(7.199)	(6.002)	(13.201)	(7.199)	(6.002)	(13.201)
Demandas judiciais	-	(97.203)	(97.203)	-	(97.203)	(97.203)
Outros	(26.135)	(14.271)	(40.406)	(26.135)	(14.271)	(40.406)
	(521.298)	(217.814)	(739.112)	(521.298)	(217.814)	(739.112)

	Controladora			Consolidado		
	2015	2014	Total	2015	2014	Total
Pessoal	(227.044)	(52.067)	(279.111)	(227.044)	(52.067)	(279.111)
Serviços	(169.894)	(43.001)	(212.895)	(169.894)	(43.001)	(212.895)
Depreciação	-	(8.525)	(8.525)	-	(8.525)	(8.525)
Materiais	(141.819)	(980)	(142.799)	(141.819)	(980)	(142.799)
Arrendamentos e aluguéis	(8.045)	(6.268)	(14.313)	(8.045)	(6.268)	(14.313)
Demandas judiciais	-	(97.414)	(97.414)	-	(97.414)	(97.414)
Outros	(28.524)	(14.611)	(43.135)	(28.524)	(14.611)	(43.135)
	(575.326)	(222.866)	(798.192)	(575.326)	(222.866)	(798.192)

Dos custos demonstrados acima, os custos de implementação da infraestrutura da controladora totalizaram R\$216.888 em 2015 e R\$208.950 em 2014. Os custos de implementação da infraestrutura consolidados totalizaram R\$254.982 em 2015 e R\$242.324 em 2014. A respectiva receita de implementação da infraestrutura, demonstrada na nota 25.1, é calculada acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS e outros encargos ao valor do custo do investimento.

27. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	47.972	61.011	65.404	65.313
Juros ativos	21.294	39.406	21.552	39.424
Variações monetárias	40.655	48.496	40.611	48.404
Outras	11.323	1.057	11.502	1.084
	121.244	149.970	139.069	154.225
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(24.191)	(20.506)	(41.927)	(39.385)
Juros passivos	(13.103)	(12.033)	(13.110)	(12.064)
Encargos sobre debêntures	(86.009)	(89.070)	(86.009)	(89.070)
Outras	(2.263)	(1.351)	(2.495)	(1.815)
	(125.566)	(122.960)	(143.541)	(142.334)
	(4.322)	27.010	(4.472)	11.891

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Receitas				
Rendimento de aplicações financeiras	47.972	61.011	65.404	65.313
Juros ativos	21.294	39.406	21.552	39.424
Variações monetárias	40.655	48.496	40.611	48.404
Outras	11.323	1.057	11.502	1.084
	121.244	149.970	139.069	154.225
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(24.191)	(20.506)	(41.927)	(39.385)
Juros passivos	(13.103)	(12.033)	(13.110)	(12.064)
Encargos sobre debêntures	(86.009)	(89.070)	(86.009)	(89.070)
Outras	(2.263)	(1.351)	(2.495)	(1.815)
	(125.566)	(122.960)	(143.541)	(142.334)
	(4.322)	27.010	(4.472)	11.891

28. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS

Outras receitas (despesas) operacionais referem-se, substancialmente a amortização do ágio incorporado da controladora (nota 10), no montante de R\$29.887 (R\$29.886 em 2014).

Adicionalmente, em 2014, foi reconhecido: (i) crédito extemporâneo de PIS e COFINS, nota 9, no montante de R\$21.398; (ii) Reversão de parcela de serviços de implementação da infraestrutura, que não representavam geração de receita adicional, no montante de R\$19.224; e (iii) alienação de bens inservíveis, no montante de R\$8.213.

29. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são provisionados mensalmente, obedecendo ao regime de competência e apurados, conforme previsto na Lei 12.973/14.

A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal e as controladas adotam o regime de lucro presumido trimestral.

(a) Conciliação da alíquota efetiva

A conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social do exercício com o lucro contábil é a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	589.700	455.334	609.582	460.207
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social esperada	(200.498)	(154.814)	(207.258)	(156.470)
Imposto de renda e contribuição social sobre diferenças permanentes				
Juros sobre Capital Próprio	-	9.943	-	9.943
Realização de perdas	(518)	(294)	(518)	(294)
Reversão da Provisão para Manutenção da Integridade do Patrimônio Líquido (nota 10)	19.725	19.725	19.725	19.725
Equivalência Patrimonial	95.800	48.707	54.844	30.908
Efeito adoção lucro presumido controladas	-	-	40.590	16.099
Outros	221	(386)	221	(386)
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(85.270)	(77.119)	(92.396)	(80.475)
Imposto de renda e contribuição social Corrente	(80.523)	(46.405)	(85.804)	(50.354)
Diferido	(4.747)	(30.714)	(6.592)	(30.121)
	(85.270)	(77.119)	(92.396)	(80.475)
Alíquota efetiva	14,5%	16,9%	15,2%	17,5%

(b) Composição do imposto de renda e contribuição social diferidos

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Ativos/(Passivos)				
Provisão SEFAZ-SP (i)	175.527	175.527	175.527	175.527
Provisão para demandas judiciais	64.369	44.710	64.369	44.742
Indenização de ativos (ii)	-	(13.789)	-	(13.789)
Adoção inicial Lei 12.973/14 (iii)	(23.890)	(24.797)	(23.890)	(24.797)
Contrato de concessão IEGC (i) (iv)	(35.342)	-	(71.143)	(33.988)
Demais diferenças temporárias	3.145	6.905	3.145	6.905
Líquido	183.809	188.556	148.008	154.600
Ativo	183.809	188.556	183.809	188.556
Passivo*	-	-	35.801	33.956

*Em 2015 e 2014, o saldo do passivo consolidado refere-se ao saldo das controladas, por isso não se encontra líquido.

(i) Conforme nota 8.

(ii) A Companhia apurou ganho de capital, para fins fiscais, devido a indenização dos ativos imobilizados, prevista na Lei nº 12.783 e quinto aditivo ao contrato de concessão nº 059/2001 assinado em 04 de dezembro de 2012, no montante de R\$250.231 (que para fins societários corresponde a R\$97.497). Com base no Decreto-Lei nº 1.598/77 o ganho de capital poderá ser reconhecido para fins de apuração do lucro real na proporção da parcela do preço recebida, se o recebimento de parte ou todo for superior ao exercício social vigente.

(iii) Reflete os valores a serem oferecidos a tributação do imposto de renda e contribuição social pelo impacto inicial do fim do RTT conforme Lei nº 12.973/14.

(iv) Referem-se aos valores de imposto de renda e contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e remuneração do ativo da concessão (ICPC 01) reconhecidos por competência, que são oferecidos a tributação a medida do efetivo recebimento, conforme previsto nos artigos nº 83 e 84 da Instrução Normativa nº 1.515/14.

A Administração da Companhia considera que os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos ativo decorrentes de diferenças temporárias deverão ser realizados na proporção das demandas judiciais, contas a receber e realização dos eventos que originaram as provisões para perdas.

30. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações com partes relacionadas no período são como segue:

Natureza da operação	Parte relacionada	2015		2014		2015		2014	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)	Receita/(Despesa)
Benefícios de curto prazo*	Administração	-	-						

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

33. SEGUROS

A especificação por modalidade de risco e vigência dos seguros está demonstrada a seguir:

Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Controladora	
			Prêmio - R\$ mil	
Patrimonial (a)	01/03/15 a 01/09/16	2.557.467	5.399	
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/15 a 01/09/16	22.231	128	
Transportes Nacionais (c)	30/09/15 a 30/09/16	93.159	8	
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/15 a 01/05/16	12.115	1	
Automóveis (e)	28/01/15 a 02/03/16	Valor de Mercado	227	
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 30/11/18	190.594	2.262	
			8.025	
Consolidado				
Modalidade	Vigência	Importância Segurada - R\$ mil	Prêmio - R\$ mil	
Patrimonial (a)	01/03/15 a 01/09/16	2.969.913	5.519	
Responsabilidade Civil Geral (b)	01/09/15 a 01/09/16	25.000	144	
Transportes Nacionais (c)	30/09/15 a 30/09/16	93.159	8	
Acidentes Pessoais Coletivos (d)	01/05/15 a 01/05/16	12.115	1	
Automóveis (e)	28/01/15 a 02/03/16	Valor de Mercado	227	
Garantia Judicial (f)	29/11/13 a 30/11/18	190.594	2.262	
			8.161	

(a) **Patrimonial** - Cobertura contra riscos de incêndio e danos elétricos para os principais equipamentos instalados nas subestações de transmissão, prédios e seus respectivos conteúdos, almoxarifados e instalações, conforme contratos de Concessão, onde as transmissoras deverão manter apólices de seguro para garantir a cobertura adequada dos equipamentos mais importantes das instalações do sistema de transmissão, cabendo à transmissora definir os bens e as instalações a serem segurados.

(b) **Responsabilidade Civil Geral** - Cobertura às reparações por danos involuntários, pessoais e/ou materiais causados a terceiros, em consequência das operações da Companhia.

(c) **Transportes Nacionais** - Cobertura a danos causados aos bens e equipamentos da Companhia, transportados no território nacional.

(d) **Acidentes Pessoais Coletivos** - Cobertura contra acidentes pessoais a executivos e aprendizes.

(e) **Automóveis** - Cobertura contra colisão, incêndio, roubo e terceiros.

(f) **Garantia Judicial** - substituição de cauções e/ou depósitos judiciais efetuados junto ao Poder Judiciário.

Não há cobertura para eventuais danos em linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria. Consequentemente não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

34. PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA REGIDO PELA LEI 4.819/58

O plano de complementação de aposentadoria regido pela Lei Estadual 4.819/58, a qual dispunha sobre a criação do Fundo de Assistência Social do Estado, aplica-se aos empregados servidores de autarquias, sociedades anônimas em que o Estado fosse detentor da maioria das ações com direito de controle e dos serviços industriais de propriedade e administração estadual, admitidos até 13 de maio de 1974, e previa benefícios de complementação de aposentadorias e pensão, licença-prêmio e salário-família. Os recursos necessários para fazer face aos encargos assumidos nesse plano são de responsabilidade dos órgãos competentes do Governo do Estado de São Paulo, cuja implementação ocorreu conforme convênio firmado entre a SEFAZ-SP e a CTEEP, em 10 de dezembro de 1999, com vigência até 31 de dezembro de 2003.

Tal procedimento foi realizado regularmente até dezembro de 2003 pela Funcesp, mediante recursos da SEFAZ-SP, repassados por meio da CESP e posteriormente da CTEEP. A partir de janeiro de 2004, a SEFAZ-SP passou a processar diretamente aqueles pagamentos, sem a intervenção da CTEEP e da Funcesp, em montantes inferiores àqueles historicamente pagos até dezembro de 2003.

(a) Ação da 2ª Vara da Fazenda Pública

Este fato gerou a propositura de demandas judiciais por parte dos aposentados, destacando-se a Ação Civil Pública, com decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública, proferida em junho de 2005, julgando improcedente o pedido de complementação de aposentadoria e responsabilizando a SEFAZ-SP pela complementação de aposentadorias. A Associação dos Aposentados da Funcesp - AAFC que representa os aposentados e pensionistas recorreu da decisão e, antes do julgamento do recurso, insurgiu-se contra a competência da Justiça Comum, o que foi acolhido pelo TJ/SP. O STJ reconheceu a competência da Justiça Comum em agosto de 2008 e, os aposentados novamente recorreram, levando a discussão ao STF, que manteve a competência da Justiça Comum. Os inúmeros recursos apresentados pela AAFC foram rejeitados pelo STF, sendo que a última decisão foi proferida em 07 de outubro de 2015 e se tornou definitiva em 24 de novembro de 2015, mantendo-se a competência da Justiça Comum. O processo foi recebido no STJ em 03 de dezembro de 2015, aguardando remessa para o TJ/SP para julgamento do recurso dos aposentados contra a sentença de improcedência.

(b) Ação da 49ª Vara do Trabalho

Em contraposição à decisão anteriormente proferida, decisão da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo comunicada à CTEEP, em 11 de julho de 2005 deferiu a concessão de tutela antecipada para que a Funcesp voltasse a processar os pagamentos de benefícios decorrentes da Lei Estadual 4.819/58, segundo o respectivo regulamento, da forma realizada até dezembro de 2003, mediante recursos repassados pela CTEEP.

Para o cumprimento das decisões judiciais, a CTEEP solicita mensalmente os recursos necessários à SEFAZ-SP, para efetivar o repasse à Funcesp, que deve processar os respectivos pagamentos aos beneficiários. Referida ação condenou a SEFAZ-SP, a CESP e Funcesp a CTEEP.

Em decorrência da existência de processos em esferas judiciais distintas, foi suscitado Conflito de Competência perante o STF para definir a esfera judicial competente para julgar a ação. O STF proferiu em 12 de março de 2015 decisão reconhecendo a competência da Justiça Comum e anulando todos os atos decisórios da Justiça do Trabalho.

A AAFC interpôs recurso contra a decisão, que foi rejeitado em 14 de outubro de 2015, mantendo-se a competência da Justiça Comum. O trânsito em julgado ocorreu em 20 de novembro de 2015, aguardando-se a remessa dos autos para a Justiça Comum.

A ADMINISTRAÇÃO

CONTADOR

Carisa Santos Portela Cristal
CRC TSP 218186/XO-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("Companhia"), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em cumprimento ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, bem como o Estudo Técnico de Viabilidade sobre a Realização do Ativo Fiscal Diferido, elaborado em observância às disposições contidas na Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002. Com fundamento nos exames realizados e no relatório sobre as demonstrações financeiras dos auditores independentes, Grant Thornton Auditores Independentes, o Conselho Fiscal é de opinião que referidos documentos estão aptos a serem submetidos à apreciação e aprovação dos acionistas.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

Manuel Domingues de Jesus e Pinho

Egídio Schoenberger

Antonio Luiz de Campos Gurgel

Rosângela da Silva

Flávio Cesar Maia Luz

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os diretores da Companhia declaram que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari
Diretor de Operações

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os diretores da Companhia declaram que revisaram, discutiram e concordam com as informações contidas nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, bem como, concordam com a opinião expressa no respectivo Relatório dos Auditores Independentes, Grant Thornton Auditores Independentes, declaram, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às demonstrações financeiras, e apenas elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na sua gestão. Portanto, os Diretores aprovam a emissão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

Reynaldo Passanezi Filho
Presidente

Rinaldo Pecchio Junior
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Celso Sebastião Cerchiari
Diretor de Operações

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
São Paulo - SP

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP ou Companhia), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Ênfases

Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi realizado novo laudo de avaliação que totaliza R\$ 5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. O referido valor está sujeito à homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Conforme pedido de recon sideração nº 7, em 15 de dezembro de 2015 a ANEEL homologou o valor de indenização em R\$3.896.328. A Companhia apresentou bem como definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. Enquanto o valor não é homologado, a Companhia mantém registrada, desde 2012, a valor de custo de construção dessa infraestrutura, o montante de R\$ 1.490.996, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Lei nº 4.819/1958

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 e 34, a Companhia mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$ 965.920 mil relativos aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores das empresas sob o controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016



Grant Thornton

An instinct for growth™

Audit - Tax - Advisory - Outsourcing

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

Clóvis Ailton Madeira
Contador CRC 1SP-106.895/O-1